

**Relatório de Avaliação e Monitoramento 2025 do Plano Municipal de Educação - PME de *Bataguassu/MS***

**Lei Municipal nº 2.293/2015**

*Lei nº 3.159/2025 de 28 de maio de 2025.*

**BATAGUASSU/MS**

**Abril/2026**

---

Rua Anaurilândia, 543 - Centro

Fone: (67)4042-5820/Inspeção Escolar (67)4042-5845/Compras e Convênios (67) 4042-5820

semec@bataguassu.ms.gov.br

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

Período analisado: Janeiro a Dezembro de 2025.

<b>Município:</b>	Bataguassu	<b>Cód. Município:</b>	5001904	<b>Microrregião:</b>	008	<b>Mesorregião:</b>	008	<b>UF</b>	<b>MS</b>
<b>Plano Municipal de Educação:</b>	<i>Lei nº 2.293/2015 de 01/07/2015</i>								
<b>Períodos de Avaliação previstos:</b>	Bienal	<b>Ano da primeira avaliação:</b>	2017						
<b>Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (CMMA/PME)</b>	<b>I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b> Titular: Alcenir Rodrigues de Lima Suplente: Rutiane Helena Guesso da Silva <b>II - Representantes da Secretaria Estadual de Educação de MS:</b> Titular: Márcio Rodrigo Vilela Duarte Suplente: Sonia Cristina Ferraz dos Santos <b>III - Representantes do Conselho Municipal de Educação de Bataguassu-MS</b> Titular: Ivani Amaral da Silva Suplente: Rosemery de Mello Nunes <b>IV - Representantes do CACS/FUNDEB</b> Titular: Neusa Aparecida de Souza Porfirio Suplente: Maria Aparecida da Costa Mateini.							DECRETO: 180/2025 de 18 de julho de 2025	

		<p><b>V- Representantes de Diretores da Educação Básica de Bataguassu-MS</b> Titular: Ana Paula Rodrigues dos Santos Suplente: Katia Regina do Santos Amaral</p> <p><b>VI- Representantes do Poder Legislativo de Bataguassu-MS</b> Titular: Fábio Eduardo da Silva Suplente: Glauber Martins Saito</p>	
	<p>Equipe Técnica:</p>	<p><b>I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bataguassu-MS:</b> Titular: Monique Aparecida Ferreira Dib Suplente: Patrícia Carneiro Barbosa</p> <p><b>II - Representantes da Secretaria Estadual de Educação de MS</b> Titular: Paulo Antônio dos Santos Suplente: Lucineide Correia Beck</p> <p><b>III - Representantes de Professores da Educação Básica Pública</b> Titular: Cristiane Mendonça de Souza Rezende Suplente: Mariúcha Gorre</p> <p><b>IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu-MS</b> Titular: Marcos Antônio do Prado Melo Suplente: Lueli Regina Bueno do Prado</p> <p><b>V- Representantes da Assistência Social de Bataguassu-MS</b> Titular: Antonia Aparecida dos Santos Berti Suplente: Isabelle Cristina Araujo.</p>	



	<b>VI- Representantes do Poder Executivo de Bataguassu-MS</b> Titular: Raissa Katielly Ferreira Mariano Suplente: Eliane Buzinaro.			
<b>Contatos de referência :</b>	Telefone:	(67) 4042-5820 (67) 4042-5845 (18) 4042-5820	E-mail:	<a href="mailto:semec@bataguassu.ms.gov.br">semec@bataguassu.ms.gov.br</a>

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Nº 4.621, de 22 de novembro de 2014) o Plano Municipal de Educação de Bataguassu/MS (PME, Lei Nº 2.293, de 01 de Julho de 2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre **janeiro a dezembro de 2025** e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

Esse relatório tem por objetivo levantar os dados com relação as 20 (vinte) metas constantes e detalhados no PME, a fim de traçar um panorama equacional no que tange os resultados, expressos em percentuais e/ou valores absolutos referentes aos anos de 2021 e 2022. O relatório deste período

além de indicar e acompanhar a execução das estratégias, apresenta os dados dos indicadores de cada meta, permitindo quantificá-las e assim traçar um diagnóstico sobre a educação municipal, bem como identificar as deficiências e criar estratégias para saná-las. No próximo período da avaliação, serão apresentados os dados dos indicadores de cada meta referentes aos anos de 2024 a 2025, utilizando-se os dados censitários oficiais atualizados.

A partir do ano de 2020, visando dar maior visibilidade ao item Previsão Orçamentária, a Rede de Assessoramento para o Monitoramento e Avaliação dos PMEs/SED-MS, alterou no Formulário do Relatório a localização desse campo, transferindo-o para o campo junto à descrição da meta. Dessa forma a Previsão Orçamentária junta-se à descrição da Meta reportando-se ao recurso financeiro previsto para o cumprimento da mesma no ano do referido relatório.

Pela inexistência de dados populacionais atualizados nas faixas etárias das etapas e modalidades da educação, para aferir os dados dos indicadores referentes aos anos de 2021 e 2022, a CMMA-PME de Bataguassu/MS utilizou os dados do censo demográfico de 2010/IBGE, não garantindo assim a fidedignidade dos dados apresentados, mas sim, uma aproximação nos resultados do monitoramento e a verificação do cumprimento de metas e estratégias até o ano em pauta. Também foi utilizado dados oficiais de levantamento da Semec – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Sistema de gestão da saúde – Gênesis, Secretaria Municipal de Finanças, 2025.

O município de Bataguassu, segundo Censo 2022 do IBGE: 23.031 habitantes, segundo o IGMA (Índice de Gestão Municipal Aquila): 24.004 habitantes, distribuídos numa área de 2.392,476 km<sup>2</sup>, de acordo com uma densidade demográfica de 9,63 habitantes por km<sup>2</sup>.

Além de monitorar a execução das estratégias, o monitoramento consolida os indicadores de cada meta em 2025. Essa análise quantitativa fundamenta o diagnóstico da educação municipal, estadual e da rede privada permitindo a identificação precisa de lacunas e a formulação de ações corretivas eficazes.

## SUMÁRIO

1.	COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO	10
I.	Meta sobre a Educação Infantil	10
II.	Meta sobre Ensino Fundamental	19
III.	Meta sobre Ensino Médio	28
IV.	Meta sobre Educação Especial/Inclusiva	37
V.	Meta sobre Alfabetização	49
VI.	Meta sobre Educação Integral	55
VII.	Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa	62
VIII.	Meta sobre a Escolaridade Média	79
IX.	Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	83
X.	Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional	90

XI.	Meta sobre Educação Profissional	96
XII.	Meta sobre a Educação Superior	101
XIII.	Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	111
XIV.	Meta sobre Pós-Graduação	117
XV.	Meta sobre a Formação de Professores	123
XVI.	Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	130
XVII.	Meta sobre a Valorização do Professor	137
XVIII.	Meta sobre o Plano de Carreira Docente	142
XIX.	Meta sobre a Gestão Democrática	149
XX.	Meta sobre o Financiamento da Educação	156
2.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	166

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

QUADRO DOS INDICADORES

META-1

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária/2025	Observações
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2016	<b>Creche:</b> Fonte:101- 1.324.564,48 Fonte: 120- 331.800,00 Fonte: 115- 185.201,45 Fonte: 118- 2.383.691,62 Fonte: 119- 1.278.828,50 Total: 5.504.086,04	
		2024	<b>Pré-Escola:</b> Fonte: 118- 1.400.857,50 Fonte: 101- 600.579,14 Fonte: 115- 64.050,00 Total: 2.065.486,64	
		2025	Fonte:500- R\$ 3.850.527,87 540- R\$ 12.923.880,00 550- R\$ 236.923,20 569- R\$ 215.225,00 570- R\$ 10.000,00 Total R\$ 17.236.556,07	
<b>FONTES</b>		<i>Dados educacionais:</i>		



BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo Escolar, 2021.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021.

***Dados Populacionais:***

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2021

***Dados Estatísticos dos Municípios de MS***

MATO GROSSO DO SUL. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO. Perfis Socioeconômicos do MS e Municípios. 2021.

BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Busca Ativa Escolar ou Minicenso, 2021.

BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2021. (DATASUS)

***Dados Estatísticos do Município De Bataguassu/MS***

BATAGUASSU/MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2021. Sistema de Gestão da Saúde – GSEA

BATAGUASSU/MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2021.

BATAGUASSU/MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2025.

BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2025. (Dados de cada Posto de Saúde)

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2022

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022.



Indicador 1A		Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim	
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>META PREVISTA %</b>			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						-	-	-	-	-	-
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período						76,3	75				69,7
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						23,7	25				30,1
<b>TOTAL</b>							100	100				99,8
Indicador 1B		Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>META PREVISTA %</b>							50	50				50
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						-	-				-
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período						61,3	58,9				31,9

	<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período							38,7	41,1			16,2
	<b>TOTAL</b>								100	100			48,1

***O Indicador 1 A tem como objetivo matricular todas as crianças de 4 a 5 anos na Pré-Escola até 2016.***

O objetivo foi alcançado, em 2020 foi implantado a Busca Ativa para atender as crianças que não estão matriculadas e estejam afastados da escola, pois podem representar crianças em situações de risco e vulnerabilidade social.

***Indicador 1 B: Atendimento de 50% dos menores de 3 anos e 11 meses na Creche até 2024.***

Como o Indicador 1 B não é uma etapa obrigatória, soma-se o desafio de levantar dados mais precisos, como a demanda real, para que o município possa planejar detalhadamente a expansão do atendimento, não perdendo de vista a necessidade de garantir a qualidade do ensino para todas as crianças da Educação Infantil. Com a implantação do Busca Ativa esse levantamento se torna mais efetivo e preciso.

No município todas as crianças com idade entre 4 e 5 anos, inscritas nas unidades escolares têm assegurada matrícula imediata. Em 2024 foram ampliadas as vagas para essa faixa etária na Escola Municipal Marechal Rondon.

Está previsto para 2025 a construção de um Centro de Educação Infantil, para a ampliação do número de vagas para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos.

Em 2025, em regime de colaboração com a instituição Centro de Educação Infantil Irmã Pura Pagani (filantrópico), foi ampliando o atendimento para essa faixa etária.

## ESTRATÉGIAS

### Meta 1.

Meta 1		(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta).			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações	
1.1	Participar em regime de colaboração entre os entes federados para definição das metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	2021 2024 2025	Executada	Foi construído Centro de Educação Infantil, inaugurado e iniciado em 2023, o que contribuiu para o atendimento da demanda, ampliando o acesso à Educação Infantil.  Em 2025 apresentamos a mesma estrutura de atendimento.	
1.2	Atender 25% da demanda manifesta por creche até 2018, 40% até 2020 e, progressivamente, atingir 50% até 2024, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2018 2020  2025	Executada	Foi construído e está em funcionamento desde 2023 Centro de Educação Infantil Vilma Martins.  Em 2025 a rede pública municipal atendeu 429 crianças. Em regime de colaboração, foram atendidas 156 crianças na Instituição Irmã Pura Pagani. Na rede privada de ensino foram atendidas 57 crianças, totalizando 642 crianças de até 3 anos, atingindo assim 50% da demanda manifesta. Fonte: SEMEC Bataguassu	

	1.3	Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	2021 2024	Executada	O atendimento feito em tempo integral para as crianças de 0 a 4 anos, será ampliado para as crianças de 05 anos.  Em 2025 foi garantida a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento integral das crianças.
	1.4	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com outras instituições, levantamento da demanda por creche para a população de até	2021	Em Execução	Construção e início do atendimento do CEI Vilma Martins, Bairro Santa Luzia em 2023.

		3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	2024		Educação Infantil. Mas continuará sendo realizado um levantamento por creche para a população de até 3 (três) anos em regime de colaboração.
			2025		Em 2025, em regime de colaboração com a instituição Centro de Educação Infantil Irmã Pura Pagani (filantrópico), foi ampliando o atendimento para essa faixa etária. Realizado o levantamento da demanda por creche, foi possível atender parcialmente constando ainda nomes na lista de espera.
1.5		Estabelecer, até o primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimento e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	2016 2021 2024	Em execução	O mecanismo existente até o momento é uma lista de espera por vagas.  Durante o ano de 2025, a lista de espera por vagas nas creches, esteve publicada com as devidas atualizações de oferta e procura no site da prefeitura municipal com total transparência para acesso da população.
			2025		

	1.6	Providenciar no prazo de dois anos, em regime de colaboração a respeito das normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos e mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil manter e ampliar até o final da vigência deste PME.	2021 2024  2025	Executada	No ano de 2021 foi adquirido equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos para todas as creches e escolas de educação infantil visando a melhoria da estrutura física.  Em 2025 foi adquirido materiais didáticos, kit escolar, mochilas e estojos escolares para o público da Ed. Infantil. Para Centro de Educação Infantil foram adquiridas lousas de vidro e camas Montessoriana empilháveis.
	1.7	Implantar e aplicar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2021 2024  2025	Em execução	Já implantada desde 2018, o questionário de avaliação da educação infantil no SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica.  Implantado em 2025 o Levantamento do Retrato da Educação Infantil-SIMEC
	1.8	Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches filantrópicas e/ou em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.	2021 2024 2025	Executada	Em 2025 foi ampliado o atendimento de 156 crianças em regime de colaboração com a Instituição Filantrópica Pura Pagani.

	1.9	Promover, em parceria com o Estado e universidades públicas, a formação inicial e continuada dos(as) professores(as) da educação infantil, garantindo o atendimento por docentes com formação superior	2021 2024 2025	Executada	Todos os professores da rede municipal têm formação superior.  Todos os professores da rede municipal têm formação superior e participam de formações continuadas.
	1.10	Promover, periodicamente, em parceria com o Estado e universidades públicas, a formação continuada dos técnicos de setores responsáveis pela educação infantil da Secretaria Municipal de Educação;	2021 2024 2025	Em execução	Está sendo realizado em regime de parceria e colaboração com a SED, a formação continuada dos técnicos responsáveis pela educação infantil.  Foram ofertadas em 2025 formações continuadas em EAD para os técnicos de setores responsáveis pela educação infantil.
	1.11	Promover anualmente, em parceria com o Estado, Encontro Estadual de Dirigentes responsáveis por cuidar e educar crianças de zero a seis anos.	2021 2024 2025	Em execução	Em 2025 a SEMEC está buscando fortalecer essas parcerias, em especial com a Associação Integra Costa Leste.
	1.12	Promover, em parceria com o Estado e universidades públicas, a formação continuada dos profissionais da educação sobre os direitos das crianças; o enfrentamento da violência contra crianças; e as questões étnico-raciais e geracionais;	2021 2024 2025	Em execução	A SEMEC está buscando fortalecer essas parcerias e promover o desenvolvimento desses temas.  Promover a formação continuada em parceria com o Estado e universidades, capacitando profissionais da educação sobre direitos da criança, enfrentamento da violência e diversidade étnico-racial e geracional.

	1.13	Garantir, progressivamente até 2018, que o atendimento na educação infantil seja realizado nos dois períodos (parcial e integral) por professores concursados;	<b>2018</b>  <b>2024</b>  <b>2025</b>	Executada	A rede municipal de ensino já garante o atendimento em regime parcial e integral e por professores concursados.
	1.14	Realizar, em parceria com as IES públicas, a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0(zero) a 5 (cinco) anos	<b>2021</b>  <b>2024</b>  <b>2025</b>	Em execução	A SEMEC está buscando fortalecer essas parcerias.  Em 2025 foi ofertada a especialização em Educação Infantil pela UFMS.

1.15	Promover o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil, nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada.	2021 2024 2025	Em execução	No município há uma Escola do Campo no município na qual é ofertada a Pré Escola para as crianças de 4 a 5 anos que atende essa população.  Em 2025 a escola do Campo passou a atender em regime integral.
1.16	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2021 2024 2025	Executada  Executada	Em execução de acordo com a Lei  Em 2025 a Educação Infantil recebeu atendimento educacional especializado. Nas escolas e creches as crianças com deficiência foram atendidas por professores de apoio e acompanhadas pela assessoria de inclusão da SEMEC.
1.17	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2021 2024 2025	Em execução	Essa implementação de programas de orientação e apoio às famílias está definida nas estratégias da busca ativa escolar.  Em 2025, com base no Plano Municipal Pela Primeira Infância a Secretaria Municipal de Educação iniciou articulação entre Secretaria de

					Assistência Social e Secretaria de Saúde para desenvolvimento de programas de atendimento e orientações às famílias com prioridade no desenvolvimento integral das crianças.
1.18	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6(seis) anos de idade no ensino fundamental.	2021 2024 2025	Executada		Em 2025 foi garantida a oferta de matrícula a todas as crianças em idade obrigatória e garantido o ingresso correto para próxima fase escolar de acordo com a idade e fase escolar.

	1.19	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2021 2024 2025	Em execução	Esse monitoramento de acesso e permanência das crianças na educação infantil está sendo fortalecida por meio das parcerias.  A Secretaria mantém a oferta de vagas para crianças em situações de vulnerabilidade como prioridade de vagas.
	1.20	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3(três) anos.	2021 2024 2025	Em execução	Foi implantado o programa busca ativa escolar em regime de parceria com as instituições e órgãos públicos para garantir o acesso escolar e evitar a evasão escolar.  Em 2025 com a busca ativa teve continuidade em parceria com órgãos públicos.
	1.21	Realizarão e publicarão, com a colaboração da União, do Distrito Federal e do Estado, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	2021 2024 2025	Em execução	Os Diretores responderão um questionário no ano de aplicações do SAEB  Em 2025 foi realizado um levantamento da demanda por vagas em idade obrigatória e todas as crianças estão sendo atendidas, inexistindo lista de espera. A busca ativa acontece em parcerias com Assistência Social, Conselho Tutelar e Agentes de Saúde. Na oferta de vagas para as crianças de 0 a 3 anos são atendidas de acordo com as

					prioridades. Existe lista de espera que se encontra disponível para conhecimento da comunidade no site oficial da prefeitura municipal.
	1.22	Ampliar o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	Em execução	<p>Foi construída mais uma creche para atender a demanda, inaugurada em julho de 2023.</p> <p>Em 2025 foram atendidas todas as crianças em idade obrigatória em período integral ou parcial, contando com a busca ativa para maior alcance de crianças fora da escola. Ainda este ano foram ampliadas vagas em tempo integral para a pré-escola na escola do campo.</p>



**META-2**

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	2024	Fonte: 100- 441.000,00 Fonte: 101- 3.509.892,00 Fonte: 115- 792.338,95 Fonte: 118- 5.766.037,37 Fonte: 119- 12.500,00 Fonte: 120- 1.095.318,61 Fonte: 124- 509.570,64 Total: 12.126.657,57	
		2025	Fonte: 500- R\$ 8.150.579,20 540- R\$ 9.127.337,00 550- R\$ 861.459,80 553- R\$ 111.133,00 570- R\$ 40.000,00 571- R\$ 243.484,00 718- R\$ 33.099,00 Total R\$ 18.567.092,00	
<b>FONTES</b>	<p><i>Dados educacionais:</i></p> <p>BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo Escolar, 2021.</p> <p>BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021.</p> <p><i>Dados Populacionais:</i></p> <p>BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Busca Ativa Escolar ou Minicenso, 2021.</p> <p>BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2021. (DATASUS)</p> <p>BATAGUASSU/MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2021.</p>			



BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022.

BATAGUASSU/MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2025.

BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2025. (Dados de cada Posto de Saúde)

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2022

BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022.



Indicador 2A		Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA %				100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							52,0	55,2				44,5
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							31,8	34,2				51,8
REDE PRIVADA	Meta executada no período							16,2	10,6				13,6
TOTAL								100	100				109
Indicador 2B		Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído (estudantes 2021).						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA %				95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
REDE ESTADUAL	Meta executada no período												
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							14	1,8				

	<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período							0	0		
	<b>TOTAL</b>											

No ano de 2017 foi criada uma parceria em regime de colaboração entre o Município de Bataguassu e a SED (Secretaria de Estado de Educação) para estudo da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e conseqüentemente a elaboração do Referencial Curricular de Mato Grosso do Sul. A Rede Municipal está em fase de construção de um Currículo próprio para melhor nortear os trabalhos dos docentes.

A Secretaria Municipal de Educação no ano de 2020 e de 2021 ofereceu cursos de capacitação presenciais, semipresenciais e devido ao ano pandêmico foram oferecidos também cursos na modalidade online para atender as necessidades dos professores, gestores e coordenadores pedagógicos.

No ano de 2021 iniciamos em nosso Município a implantação do Busca Ativa Escolar, de forma a compreender o cenário Municipal, o que pode ser potencializado e o que representa desafios a serem enfrentados.

**Observação:** Os dados do indicador 2B referentes ao estado não foram mensurados por falta de dados estatísticos da rede estadual.

## ESTRATÉGIAS

\* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

\*\* - Informações referentes à Rede Estadual de Educação.

### Meta 2.

ESTRATÉGIAS	Meta 2	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
2.1		Participar, em articulação com os entes federados, da elaboração da proposta curricular de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental, até o 2º ano de vigência deste PME;	2017	Executada	Foi executada essa estratégia com a elaboração da BNCC e construção do currículo de MS, com a participação de profissionais das duas redes de ensino
2.2		Participar do pacto entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	2021	Executada	
2.3		Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos(as) do ensino fundamental.	2021  2023	Em execução	Vai ser implantado o reforço escolar em 2022 para sanar defasagem na aprendizagem com o período pandêmico e o afastamento das aulas presenciais.  Em 2023 foi desenvolvido o reforço escolar para sanar a defasagem de aprendizagem que ocorreu no período

					<p>pandêmico e o afastamento das aulas presenciais.</p> <p>A Rede Estadual de Ensino (REE), integra programas fundamentais como o Programa de Recomposição da Aprendizagem. As ações focam na Recuperação de Aprendizagem contínua, com destaque para o projeto RAV (Recuperar para Avançar) e as atividades de RA (Recuperação de Aprendizagem) em Matemática e Língua Portuguesa. Houve acompanhamento através de fichas individualizadas, controle sistemático de presença e o suporte do SNOE (Sistema de Notificação) para comunicação com os responsáveis. Além disso, houve o fortalecimento do vínculo pedagógico por meio de reuniões periódicas entre Família e Escola.</p> <p>No ano de 2025 foram implementadas avaliações contínuas de acompanhamento escolar, como: CNCA, Programa EPV- Educar pra Valer, simulados do material didático Netbil, com o objetivo de avaliar, acompanhar e intervir no desenvolvimento individual de cada estudante.</p>
--	--	--	--	--	--

	2.4	Promover ações permanentes de acompanhamento individualizado para que 100% dos estudantes conclua esta etapa de ensino na idade recomendada, considerando as habilidades e competências necessárias, até o final da vigência do PME.	<b>2024</b>  <b>2025</b>	Em execução	Busca Ativa Escolar.  Em 2025 a prefeitura municipal realizou parceria com o programa EPV - Educar pra Valer, que presta assessoria e acompanhamento a gestão e professores da rede municipal. Além das avaliações de acompanhamento, foram realizadas estratégias de intervenções como: aulão turbinado e reforço escolar.
--	-----	--	--------------------------------	----------------	--

	2.5	Criar, a partir do 1º ano de vigência deste PME, mecanismos para assegurar a permanência e a aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, favorecendo o fluxo escolar.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	Em execução	<p>Busca Ativa</p> <p>Em 2021 teve início a implementação do Programa MS Alfabetiza.</p> <p>Busca Ativa e andamento dos programas: MS-Alfabetiza, CNCA e Programa EPV - Educar pra Valer. Além dos mecanismos citados em 2025 a prefeitura municipal adquiriu material didático apostilado da Netbil, buscando melhorar a qualidade da educação nas escolas do município favorecendo o fluxo escolar.</p>
	2.6	Assegurar e realizar efetivamente, em parceria com as áreas de saúde, conselho tutelar e assistência social, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na escola, garantindo os direitos de aprendizagem, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos estudantes, até o final da vigência do PME;	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	Em execução	<p>Essa estratégia está sendo executada através da busca ativa.</p> <p>Essa estratégia continua sendo executada através da busca ativa.</p> <p>Em 2025 a Secretaria Municipal de Educação segue empenhada em acompanhar e monitorar a permanência dos estudantes por meio de parcerias com setores específicos da SEMSA e SEMAS, na realização de busca ativa em ação coletiva.</p>

	2.7	Assegurar e realizar efetivamente, em parceria com as áreas de saúde, conselho tutelar e assistência social, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na escola, garantindo os direitos de aprendizagem, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos estudantes, até o final da vigência do PME.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	Em execução	<p>Essa estratégia começou a ser executada com a implementação da busca ativa .</p> <p>Essa estratégia continua sendo executada através da busca ativa.</p> <p>Em 2025 a Secretaria Municipal de Educação segue empenhada em acompanhar e monitorar a permanência dos estudantes por meio de parcerias com setores específicos da SEMSA e SEMAS, na realização de busca ativa em ação coletiva.</p>
	2.8	Fortalecer, até o final da vigência do PME, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	Em execução	<p>Busca Ativa Escolar, Auxílio Bolsa Família, Vale Renda.</p> <p>Busca Ativa Escolar, Auxílio Bolsa Família e o Programa Mais Social que substituiu em março de 2021 o antigo Programa Vale Renda.</p> <p>Busca Ativa Escolar: Implementação de estratégias para identificar e reintegrar</p>

					<p>alunos fora da escola ou em risco de evasão.</p> <p>Acompanhamento e monitoramento: Monitoramento sistemático da frequência escolar e com usuários de programas como o Bolsa Família</p> <p>Combate à Violência: Desenvolvimento de ações destinadas à prevenção de preconceitos e bullying no ambiente escolar entre outros.</p> <p>Colaboração com Família e Saúde: Realização de pesagem e acompanhamento de saúde de alunos, garantindo que as condições básicas de bem-estar para o aprendizado sejam atendidas.</p> <p>Articulação com a Proteção à Infância: Trabalho conjunto com o Conselho Tutelar e órgãos de assistência social para intervir em situações que comprometam o aproveitamento escolar do aluno.</p>
--	--	--	--	--	--

	2.9	Promover e realizar, constantemente, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2021	Em execução	Busca Ativa Escolar.
			2024		Essa estratégia continua sendo executada através da busca ativa.
			2025		Essa ação permanece em execução por meio das iniciativas de busca ativa.
	2.10	Desenvolver, a partir do segundo ano de vigência deste PME, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo.	2021	Em execução	A partir do ano de 2024, o município utiliza a plataforma de ensino do Sistema Tagnos, que substituiu o Sistema Gênese.
			2024		Em 2025 foi implantado Escola de Tempo Integral na escola do campo, desenvolvendo projetos que integram os conhecimentos da vida no campo, como práticas agroecológicas, utilizando calendário flexível que integra o tempo escolar com atividades comunitárias e eventos locais.
			2025		As Escolas Estaduais Professor Braz Sinigaglia e Escola Estadual Professor Luiz Alberto Abraham, oferecem, o Programa de Educação em Tempo Integral em Bataguassu.



2.11	Oferecer e garantir condições de acesso à formação continuada em serviço para os profissionais do ensino fundamental para utilização das novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras.	2021	Em execução	A Secretaria de Educação oferece cursos de formação continuada com a contratação de palestrantes para desenvolver temas atuais de acordo com a necessidade dos profissionais da educação.
		2024		A Secretaria de Educação ofereceu cursos de formação continuada com a contratação de palestrantes para desenvolver temas atuais de acordo com a necessidade dos profissionais da educação.
		2025		A Secretaria de Educação ofereceu, além dos Programas MS Alfabetiza e CNCA, em 2025, cursos de formação continuada para os professores durante o ano, abordando temas atuais e relevantes, conforme as necessidades identificadas entre os profissionais da educação municipal, em parceria com o Sistema Educacional Netbil e EPV.
2.12	Garantir aos professores do ensino fundamental acesso às tecnologias assistivas específicas para o atendimento a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2021	Em execução	Os professores do município têm acesso às tecnologias assistivas por meio dos projetos e convênios com o MEC.
		2024		Os professores do município continuam tendo acesso às tecnologias assistivas por meio dos projetos e convênios com o MEC.
		2025		No ano de 2025 os professores da rede municipal tiveram acesso às tecnologias assistivas, como: formação continuada para

					que todos os professores do ensino regular e especializados (AEE) possam identificar as necessidades dos alunos e utilizar as tecnologias assistivas de forma eficaz.
2.13	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, no prazo de dois anos de vigência deste PME;	<b>2017</b> <b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada		
2.14	Promover, em parceria colaborativa, desde a elaboração até a execução dos projetos, no prazo de um ano de vigência do PME, a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	<b>2016</b> <b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada		

2.15	Incentivar, constantemente, a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de reuniões sistemáticas que visem o estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	2021	Em execução	Essas reuniões são realizadas através de ações como o Família na Escola, datas comemorativas e reuniões bimestrais de pais e mestres.	
		2024		Essas reuniões continuaram sendo realizadas através de ações como o Família na Escola, datas comemorativas e reuniões bimestrais de pais e mestres.	
		2025		Essas reuniões continuam sendo realizadas através de ações nas escolas como: reunião inicial de boas vindas, datas comemorativas e reuniões bimestrais de pais e mestres.	
2.16	Assegurar a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, povos das águas, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades, a partir da vigência deste PME.	2021	Em execução	<p>No município de Bataguassu asseguramos a oferta do Ensino Fundamental para a Escola do Campo Professora Maria da Conceição, localizada no Assentamento Santa Clara. Os indígenas que residem no município, estudam na Escola urbana no ensino regular.</p> <p>O município de Bataguassu continua assegurando a oferta do Ensino</p>	

			2024		Fundamental para a Escola Municipal do Campo Professora Maria da Conceição, localizada no Assentamento Santa Clara. Os indígenas que residem no município, estudam na Escola Municipal Marechal Rondon-Polo e Extensão na zona urbana no ensino regular.
			2025		Em 2025 a Escola do Campo Professora Maria da Conceição passou a oferecer o ensino em tempo integral, assegurando a oferta do ensino fundamental. E ainda há indígenas no município que estão matriculados na Escola urbana.
2.17	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.		2021 2024	Em execução	Devido a pandemia do Corona Vírus esse atendimento não foi ofertado no ano de 2021.  As estratégias adotadas foram: a articulação entre redes de ensino municipal e estadual, de modo a garantir o fluxo escolar contínuo e o imediato acolhimento de estudantes em situação de mobilidade; o uso de recursos pedagógicos diversificados e tecnologias educacionais, que possibilitam o acompanhamento das aprendizagens de forma mais flexível; o planejamento de práticas pedagógicas individualizadas, considerando o contexto itinerante das famílias e as especificidades do percurso formativo dos estudantes; a adequação dos

					registros escolares e a valorização da avaliação diagnóstica e processual, assegurando a coerência curricular e o direito à aprendizagem. Como resultados esperados, prevê-se a ampliação do acesso e permanência de estudantes em situação de itinerância no ensino fundamental, com o registro de acompanhamento das transferências e matrículas, a manutenção do vínculo escolar e a melhoria dos indicadores de rendimento e progressão escolar. O monitoramento da meta será realizado por meio de dados do Censo Escolar, relatórios das unidades de ensino e registros de fluxo escolar, possibilitando a avaliação contínua da efetividade das ações implementadas.
				<b>2025</b>	As ações implementadas visam assegurar a continuidade do fluxo escolar e o acolhimento imediato dos estudantes em situação de mobilidade.
2.18	Oferecer, a partir do segundo ano de vigência deste PME, atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais.		<b>2021</b>	Em execução	É oferecido aos estudantes atividades extracurriculares como: concursos em parceria com o SENAI – Agrinho, SEBRAE, FETRAN e o prêmio aluno destaque.
			<b>2024</b>		É oferecido aos estudantes atividades extracurriculares como: concursos em parceria com o SENAI – Agrinho, SEBRAE.

			<b>2025</b>		São disponibilizadas aos estudantes atividades extracurriculares, como a participação em concursos realizados em parceria com instituições como o SENAR (Programa Agrinho), SEBRAE, Cooperativa Sicoob.
	2.19	Promover, a partir da vigência deste PME, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.	<b>2021</b>	Em execução	O desenvolvimento das atividades esportivas em regime de parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, foram suspensas devido a pandemia pelo Novo Corona Vírus.
			<b>2024</b>		A Secretaria Municipal de Esportes juntamente com a Secretaria Municipal de Educação implementaram programas e projetos esportivos escolares integrados aos planos municipais, estaduais e nacionais de desenvolvimento do desporto educacional, promovendo parcerias com instituições esportivas e comunitárias. Incentivando a participação dos estudantes em jogos escolares, torneios e atividades interinstitucionais.
			<b>2025</b>		A Secretaria Municipal de Esportes, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, desenvolve programas e projetos esportivos escolares alinhados aos planos municipais, estaduais e nacionais de fomento ao desporto educacional. Essas

					ações incluem a colaboração com instituições esportivas e comunitárias, incentivando a participação dos alunos em jogos escolares, torneios e atividades interinstitucionais.
2.20	Implementar programas de identificação e ações que promovam o desenvolvimento dos talentos de altas habilidades ou superdotação.	2021 2024 2025	Executada Executada Executada		Em 2025, o município de Bataguassu/MS vem avançando na implementação de ações voltadas à identificação de estudantes com altas habilidades ou superdotação. As escolas da rede municipal realizam acompanhamento pedagógico contínuo, observando o desempenho e o potencial dos alunos, com encaminhamento aos profissionais responsáveis para análise e orientação adequada.
2.21	Promover a formação continuada dos profissionais da educação sobre questões étnico-raciais, deficiências e todas as formas de discriminação, a fim de reduzir a discriminação e o preconceito nas relações sociais.	2021 2024	Em execução		A SEMED possui uma parceria com a Secretaria de Assistência Social, onde a mesma oferece formação continuada com recursos do Governo Federal referente a esses temas, mas devido a pandemia os cursos foram suspensos.  A SEMEC retomou a parceria com a Secretaria de Assistência Social, onde a mesma oferece formação continuada com recursos do Governo Federal referente a esses temas.  Está programada para o ano de 2026 a

			<b>2025</b>		formação continuada, financiada pelo Governo Federal, abordando a referida temática.
	2.22	Inserir nos Referenciais Curriculares do Ensino Fundamental do município questões relativas a direitos humanos e questões étnico-raciais a fim de reduzir a discriminação e o preconceito nas relações sociais;	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada	Consta no Referencial Curricular de MS
	2.23	Elaborar e distribuir, em parcerias com os órgãos competentes, materiais didáticos para educadores(as) e alunos(as), referentes aos direitos humanos e à diversidade, e aos temas transversais como promoção da saúde e prevenção das DST / AIDS, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões raça/etnia, visando reduzir a discriminação e o preconceito nas relações sociais.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	Essas ações acontecem em parceria com a Secretaria de Saúde.  Essas ações continuam sendo desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Saúde.  Essas iniciativas seguem sendo realizadas em cooperação com a Secretaria de Saúde.

**META-3**

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016  2024		Não temos previsão orçamentária para essa meta.
<b>FONTES</b>	<p><i>Dados educacionais:</i></p> <p>BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo Escolar, 2021.</p> <p>BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021.</p> <p><i>Dados Populacionais:</i></p> <p>BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2021</p> <p><i>Dados Estatísticos dos Municípios de MS</i></p> <p>BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Busca Ativa Escolar ou Minicenso, 2021.</p> <p>BATAGUASSU/MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2025.</p> <p>BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2025. (Dados de cada Posto de Saúde)</p> <p>BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2022</p> <p>BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022.</p>			



		BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2021. (DATASUS)											
Indicador 3A		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.							Prazo:	2016	Alcançou indicador?	SIM	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA %				100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período							-	-				
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							97	96,8				
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							0	0				
REDE PRIVADA	Meta executada no período							3	3,2				
TOTAL								100	100				88,7
Indicador - 3B		Percentual da população de 15 a 17 anos matriculada no Ensino Médio							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA %								85	85	85	85	85	85



<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período								-	-			
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período								83	82			77,2
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período								0	0			0
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período								2	3			4,8
<b>TOTAL</b>									85	85			82

## ESTRATÉGIAS

\* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

\*\* - Informações referentes à Rede Estadual de Educação.

### Meta 3.

ESTR A TÉGI AS	Meta 3	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
3.1	Participar das discussões nacionais sobre o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	2021 2024 2025	Executada	Formações propostas pela SED, CRE9 e Escolas Estaduais.  Formações propostas pela SED, CRE9 e Escolas Estaduais.  Formações propostas pela SED, CRE9 e Escolas Estaduais. A renovação do ensino médio no Mato Grosso do Sul (MS) alinha-se às diretrizes nacionais focando na flexibilização curricular, com a implementação de Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFA) e a valorização do projeto de vida dos estudantes. O modelo integra áreas de conhecimento (ciência, linguagem, etc.) com a prática profissional, através de carga horária	



					ampliada e metodologias ativas.
3.2	Assegurar, com apoio do governo estadual, a aquisição de equipamentos e laboratórios, assim como a produção de material didático específico para a etapa do ensino médio, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Repasse do Governo Federal. Repasse do Governo Federal. Repasse do Governo Federal. No Mato Grosso do Sul (MS), a aquisição de equipamentos, laboratórios e material didático para o Ensino Médio, no âmbito do Plano Estadual de Educação (PEE-MS), é realizada pelo governo estadual com recursos próprios e repasses federais.	
3.3	Garantir a formação continuada de professores que atuam no ensino médio, a partir do primeiro ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Formações propostas pela SED, CRE9 e Escolas Estaduais. Formações propostas pela SED, CRE9 e Escolas Estaduais. Formações propostas pela SED, CRE9 e Escolas Estaduais.	
3.4	Promover a articulação entre as escolas de ensino médio e as instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	2021 2024	Em execução	Parcerias de visitas nas instituições de ensino superior, participação em feiras acadêmicas.	



			<b>2025</b>		<p>Desenvolvimento de parcerias voltadas à promoção de visitas orientadas em instituições de ensino superior, bem como à participação ativa em feiras e eventos acadêmicos.</p> <p>O estado utiliza parcerias com a Fundesporte para projetos esportivos (ex: "MS Campeões", "Bom de Bola"), convênios com o MPT-MS para aprendizagem profissional, e incentiva a integração cultural.</p>
	3.5	Participar, em regime de colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, da elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos(as) de ensino médio, com vistas a garantir formação básica comum.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	<p>O Ensino Médio estabelece as aprendizagens essenciais de forma a garantir uma formação básica comum a todos os estudantes, assegurando seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento.</p> <p>A elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem para o ensino médio, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é realizada pela Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) em um processo colaborativo que envolve os municípios, a rede privada e a sociedade civil. Esse processo foi consolidado através da criação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul (MS) – Etapa do Ensino Médio.</p>



	3.6	Participar do pacto entre os entes federados, para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	2021 2024 2025	Em execução	<p>O Estado colabora nas discussões e decisões de âmbito Nacional.</p> <p>O Estado participa colaborativamente das discussões e decisões nacionais. O estado, através da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), pactua com a União e os municípios para implementar os objetivos de aprendizagem do ensino médio.</p>
	3.7	Propiciar condições de fruição de bens e espaços culturais, bem como incentivar a realização de atividades artístico-culturais pelos(as) alunos(as), com envolvimento da comunidade, na vigência do PME;	2021 2024 2025	Em execução	<p>Através do desenvolvimento de projetos em articulação com a SED e escolas, como Banda Marciais, grupos de danças e músicas, canto e produções artísticas, étnico-racial, etc..</p> <p>Mediante a execução de projetos articulados com a SED e as unidades escolares, envolvendo bandas marciais, grupos de dança e música, atividades de canto, produções artísticas e iniciativas de caráter étnico-racial, entre outras.</p>

	3.8	Ampliar os espaços esportivos e adquirir materiais para que o desporto seja uma prática integrada ao currículo, a partir da vigência deste PME.	2021	Executada	
			2024		Através da Secretaria Municipal de Esporte em parceria com a FUNDESPORT são desenvolvidos jogos intermunicipais, com a distribuição de bolsas para atletas, contratação de professores para treinamento, atletas e técnicos.
			2025		A FUNDESPORT juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte promovem jogos intermunicipais e viabilizam a distribuição de bolsas para atletas, além de contratar professores, atletas e técnicos para ações de treinamento.
		Realizar acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado, visando à correção de fluxo do ensino fundamental, por meio de adoção de práticas como reforço escolar no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicionar esse aluno em sua série/ano,	2021	Executado	O monitoramento e o acompanhamento
			2024		

	3.9	compatível com sua idade, até o final da vigência deste PME.			<p>das iniciativas de recuperação de aprendizagem e de melhoria do fluxo escolar são conduzidos pela CRE9, que também implementa disciplinas específicas destinadas à recuperação.</p> <p>Monitoramento e acompanhamento de ações de recuperação de aprendizagem e melhoria do fluxo pela CRE9, além da inclusão de disciplinas específicas de recuperação de aprendizagem.</p>
	3.10	Garantir aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, currículo flexível, com procedimentos e tempos diferenciados para a certificação, com o apoio de recursos específicos de salas de recursos multifuncionais.	2021  2024	Em  execução	<p>As escolas estaduais dispõem de normativas próprias voltadas aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando um atendimento de qualidade a todas as crianças e adolescentes.</p> <p>As escolas estaduais apresentam legislação específica para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a qualidade no atendimento a todas as crianças e adolescentes. Garantia de educação inclusiva é operacionalizada pela Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE).</p>

3.11	Utilizar os resultados do ENEM, comparando-os com os resultados das avaliações estaduais, promovendo sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridas dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	2021	Em execução	As Escolas Estaduais não têm acesso às notas do ENEM, pois as mesmas saem individual e não por escola.
		2024		A escola oferece aulas preparatórias utilizando avaliações anteriores e cadernos de estudo; contudo, não utiliza os resultados por não ter acesso a eles.
		2025		A escola disponibiliza aulas preparatórias com o uso das avaliações anteriores e cadernos, porém não utilizam o resultado por não possuir acesso aos resultados
3.12	Realizar campanhas e/ou divulgar nos meios de comunicação informações aos adolescentes, jovens e adultos, na etapa do ensino médio, sobre os cursos gratuitos integrados à educação profissional, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2021	Executada	Todas as escolas Estaduais a partir de 2022 ofertam cursos profissionalizantes aos estudantes do ensino médio.  As escolas estaduais no município ofertam cursos profissionalizantes aos estudantes do ensino médio, integrados ao ensino aos itinerários formativos.
		2024		
		2025		
3.13	Promover a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.	2021	Executada	Todas as escolas estaduais no município ofertam cursos profissionalizantes aos estudantes do ensino médio, o governo de Mato Grosso do Sul tem ampliado a oferta
		2024		

			2025		<p>de ensino médio integrado à educação profissional visando preparar jovens para o mercado de trabalho.</p> <p>A Secretaria do Estado de Educação é a responsável pela implementação do programa de cursos profissionalizantes, que já alcançou todos os municípios de MS. Todos os estudantes do ensino médio das escolas estaduais têm acesso a cursos profissionalizantes.</p>
3.14	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos (as) jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;		2021	Em execução	<p>Monitoramento e acompanhamento de ações de recuperação de aprendizagem e melhoria do fluxo pela CRE9, além da inclusão de disciplinas específicas de recuperação de aprendizagem.</p> <p>São realizados monitoramento e acompanhamento de ações de recuperação de aprendizagem e melhoria do fluxo pela CRE9, além da inclusão de disciplinas específicas de recuperação de aprendizagem.</p>
			2024		
			2025		

	3.15	Realizar encaminhamentos sociais e de saúde aos(as) jovens usuários de drogas, alunas com gravidez precoce, em colaboração com as famílias e órgãos públicos pertinentes, a partir da vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	- O Estado possui um programa chamado ENOE, que funciona como Sistema de Notificação de Ocorrências Escolares.
	3.16	Realizar, em articulação com os órgãos competentes, busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que se encontra fora da escola, a partir da vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	O Estado possui o programa ENOE — Sistema de Notificação de Ocorrências Escolares — que inclui o SBAE, voltado para a busca ativa de estudantes, com resolução a partir do final de 2024.
	3.17	Firmar parcerias e convênios com as secretarias, fundações de cultura e outras instituições culturais, destinando vagas em cursos e oficinas para a população na faixa etária de 15 a 20 anos visando à qualificação social e profissional, até o final da vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	Nas escolas estaduais, todos os cursos profissionalizantes são desenvolvidos em parceria com instituições públicas e privadas.  Todos os cursos profissionalizantes dentro das escolas Estaduais são realizados por meio de parcerias com as Instituições públicas e privadas. Tais como: SENAI, SENAC, Suzano e IES

	3.18	Apoiar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as), a partir do 1º ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	Todas as ofertas de turnos são organizados pela SED.
	3.19	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2021 2024 2025	Em execução	É garantida a matrícula para todas as crianças e jovens a qualquer momento, conforme legislação vigente.  As Escolas Estaduais garantem a matrícula para todos aqueles que precisam estar matriculados.
	3.20	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, a partir do primeiro ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	São realizados projetos e campanhas dentro das Escolas.  São realizadas campanhas e projetos dentro das escolas com os diversos temas de modo a coibir todo tipo de preconceito.

	3.21	Incentivar que seja criada na escola uma cultura de respeito e aceitação do outro como princípio educativo, e a partir do qual serão construídas, no coletivo, as regras de convivência social, a partir da vigência deste PME;	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	Em execução	<p>São realizados projetos e campanhas dentro das Escolas, para promover na escola uma cultura de respeito e valorização do outro, que sirva como base para a elaboração coletiva das normas de convivência social, em consonância com as diretrizes do PME.</p> <p>A realização de campanhas e projetos são permanentes dentro das escolas com os diversos temas de modo a coibir todo tipo de preconceito.</p>
	3.22	Oferecer cursos de qualificação profissional na área tecnológica nos contraturnos, de forma a possibilitar aos(às) alunos(as) o domínio da linguagem da informática.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	Não executado	

3.23	Criar e implementar políticas específicas, em regime de colaboração com a União, de forma a viabilizar a concessão de bolsa-auxílio a alunos do ensino médio, para que possam frequentar cursos específicos na área científico-tecnológica, a partir de dois anos de vigência deste PME;	2021 2024 2025	Em execução	Estudantes de baixa renda podem contar com o programa Pé de Meia, enquanto alguns cursos profissionalizantes disponibilizam bolsa-auxílio para alunos do ensino médio.
3.24	Estabelecer parcerias com as instituições de ensino superior para que projetos de extensão sejam desenvolvidos no campo do conhecimento científico e tecnológico, de forma a atingir 50% das escolas de ensino médio, com acesso dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, até o final do prazo de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Não executado	Existe o programa de iniciação científica e tecnológica (PICTEC), que ofertam bolsas a alunos e professores do ensino médio incentivando as pesquisas da tecnologia e despertando a vocação dos jovens para as áreas específicas.
3.25	Desenvolver programas específicos que oportunizem aos adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a participação em cursos das áreas tecnológicas e científicas, até o final do prazo de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	Existe o programa de iniciação científica e tecnológica (PICTEC), que ofertam bolsas a alunos e professores do ensino médio incentivando as pesquisas da tecnologia e despertando a vocação dos jovens para as áreas específicas.
3.26	Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no ensino médio sobre direitos humanos, questões étnico-raciais, capacitando-os para o enfrentamento das situações de preconceito, discriminação e violência;	2021 2024 2025	Executada	Cursos ofertados pela SED. Cursos ofertados pela SED.

	3.27	Elaborar e distribuir, em parceria com os órgãos competentes, material didático para educadores(as) e alunos(as) trabalharem os temas transversais sobre a promoção da saúde e prevenção das DST/AIDS, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de raça/etnia.	2021	Não executado	O MEC oferta os materiais para os temas transversais através dos itinerários formativos.
			2024	Em execução	
			2025	Em execução	O MEC oferta os materiais para os temas transversais através dos itinerários formativos.
	3.28	Capacitar educadores(as) em temas relacionados à promoção da saúde e prevenção das DST/AIDS, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de raça/etnia para o enfrentamento das situações de preconceito, discriminação e violência.	2021	Executada	Cursos ofertados pela SED.
			2024		Cursos ofertados pela SED.
			2025		Cursos ofertados pela SED.

**META-4**

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2021	Fonte: 118- 200.000,00 Fonte:119- 77.000,00 Total: 277.000,00	Houve atendimento nas salas multifuncionais no ano de 2021, de forma online.
		2024		Houve o atendimento nas salas de recursos multifuncionais de forma ordenada e organizada.
		2025	Fonte: 500- R\$ 336.000,00 APAE: Fonte 500- R\$ 225.000,00 660- R\$ 16.000,00 661 – R\$ 44.000,00	Houve o atendimento nas salas de recurso multifuncionais de forma ordenada e organizada. Atendimento nas salas regulares com professor de apoio. Existe repasse de valores para a APAE.

	<p><b>FONTES</b></p>	<p><i>Dados educacionais:</i> BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo Escolar, 2021.</p> <p>BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021.</p> <p><i>Dados Populacionais:</i> BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades, 2021</p> <p><i>Dados Estatísticos dos Municípios de MS</i> BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Busca Ativa Escolar ou Minicenso, 2021.</p> <p>BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2021. (DATASUS) BATAGUASSU/MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2025.</p> <p>BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2025. (Dados de cada Posto de Saúde)</p> <p>BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2022</p> <p>BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022.</p>
--	----------------------	--





	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							47	71				22,2
	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							36	23				63,2
	<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período							17	06				14,6
	<b>TOTAL</b>								<b>100</b>	<b>100</b>				100
	<b>Indicador - 4C</b>		Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.							<b>Prazo:</b>		Alcançou indicador?	<b>Não</b>	
											<b>2024</b>			
			<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>META PREVISTA % Atender 100% demanda</b>				100	100	100	100	100	100	100	100	<b>100</b>	<b>100</b>
	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							57	40				84,6
	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							43	13				90
	<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período							-	3				
<b>REDE FILAM-PRÓPICA</b>	Meta executada no período							-	44					

	<b>TOTAL</b>							<b>100</b>	<b>100</b>			

Nos anos de 2020 e 2021 em ambas as Redes Municipal e Estadual foram ofertadas a sala de Recurso Multifuncional para atendimento educacional especializado de crianças com deficiência de forma online.

É garantida a oferta da educação inclusiva em todas as escolas do Sistema Municipal de Ensino, bem como professores de apoio, profissional de apoio escolar como: Estagiários e ADI (Auxiliar de desenvolvimento infantil), conforme garante o estatuto da Pessoa Com Deficiência art.3 XIII que exerce a função de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Salas de Recursos Multifuncionais (SRM): Estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), TEA ou altas habilidades recebem o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno das aulas regulares. Em 2025, a rede municipal e estadual atendeu 100% da demanda apresentada neste modelo.

Acompanhamento Pedagógico: O município promove a integração em salas inclusivas do ensino regular, oferecendo acompanhamento que atenda às demandas específicas de cada aluno.

## ESTRATÉGIAS

\* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

\*\* - Informações referentes à Rede Estadual de Educação.

### Meta 4.

ESTR AT ÉGIA S	Meta 4	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	4.1	Acompanhar, junto aos órgãos próprios, o cumprimento da meta 4.1 do PNE, por meio de Fóruns com representantes governamentais e não governamentais, inclusive os segmentos de alunos e pais, durante a vigência do PME.	2021	Em execução	Sempre que possível, fazemos reuniões em encontros de pais (família na escola), bem como em reunião com pais de escolas particulares.
			2024	Em execução	O monitoramento é realizado em conjunto com as instâncias responsáveis, visando garantir, por meio da mobilização social e da articulação entre diferentes esferas, que a política de educação inclusiva seja efetivamente implementada no município.
			2025	Em execução	O monitoramento é realizado em conjunto com as instâncias responsáveis, visando garantir, por meio da mobilização social e da articulação entre diferentes esferas, que a política de educação inclusiva seja efetivamente implementada no município.

					Para garantir o cumprimento das metas do PEE/MS, a SED integra dados do Censo Escolar via Painel de Monitoramento. Nesse processo, o CEE/MS é responsável pela normatização e fiscalização, ao passo que o Fórum Estadual lidera a coordenação de conferências e o acompanhamento dos planos de educação.
	4.2	Atender, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a LDBEN/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2021	Executada	Todas as crianças com deficiência, assim que são identificadas suas necessidades são encaminhadas para o Atendimento Educacional Especializado com a autorização das famílias para as <u>escolas que têm Sala de Recurso Multifuncional.</u>
			2024	Executada	Todas as crianças com deficiência, assim que são identificadas suas necessidades são encaminhadas para o Atendimento Educacional Especializado com a autorização das famílias para as <u>escolas que têm Sala de Recurso Multifuncional.</u>
			2025	Executada	A SEMEC tem garantido o acesso à escola para todas as crianças de 0 a 3 anos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação, garantindo que nenhuma criança seja excluída do ensino regular por sua condição. A medida busca assegurar a inclusão desde a primeira infância.

	4.3	<p>Implantar, ao longo da vigência do PME, salas de recursos multifuncionais e assegurar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.</p>	2021	Em Execução	<p>Essa estratégia está em processo de execução devido ao grande número de estudantes com deficiência que vem crescendo nos últimos anos neste município. Na rede municipal há uma sala de recurso funcionando nos dois períodos e, mais uma no distrito da Nova Porto XV de novembro.</p> <p>Essa estratégia está em execução, pois devido ao grande número de estudantes com deficiência que vem crescendo nos últimos anos neste município. E temos na rede municipal salas de recurso funcionando nos dois períodos.</p> <p>A rede possui 03 salas de recursos multifuncionais com equipamento adequado para atendimento dos estudantes. Os professores participam de formação continuada em serviço, promovida pela secretaria e parceiros (APAE).</p>
			2024	Executada	
			2025	Executada	

	4.4	Garantir, durante a vigência do PME, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) estudantes (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública da educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante,	2021	Em Execução	Todos os estudantes identificados pelos professores da sala de ensino regular fazem o encaminhamento pela coordenação, esta por sua vez encaminha para a Assessoria Técnica e Pedagógica da Educação Inclusiva na SEMEC que realiza a avaliação e direciona os estudantes para os devidos profissionais.
--	-----	--	------	-------------	--

			<b>2024</b>	Em execução	Os estudantes matriculados na rede pública da educação básica têm garantido o atendimento educacional especializado nas salas de recurso multifuncional, baseado na necessidade identificada por meio de laudos apresentados, garantindo o acesso e a participação plena dos estudantes, eliminando barreiras e promovendo o desenvolvimento.
			<b>2025</b>	Em Execução	Em 2025 os estudantes matriculados na rede pública da educação básica têm garantido o atendimento educacional especializado nas salas de Recurso Multifuncional, baseado nas necessidades identificadas através de entrevistas com os responsáveis e apresentação de laudos, assegurando a participação plena dos estudantes.
4.5	Estimular, a partir do primeiro ano de vigência do PME, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria no Polo UAB, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	<b>2021</b>	Em Execução	Diante do cenário mundial não foi possível a execução desta estratégia, tendo em vista os dois últimos anos em pandemia.	
		<b>2024</b>	Não executada		
		<b>2025</b>	Em	Em 2025 a Secretaria Municipal de	

				Execução	Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde desenvolveram um Projeto de Criação de Centro Multifuncional para o atendimento de estudantes com deficiência para apoiar os professores e a família. O Projeto terá início no ano de 2026.
	4.6	Promover, com apoio de programas suplementares da União, a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.	2021	Em Execução	Os espaços físicos de todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino estão sendo adaptados atendendo a estratégia. Em relação ao transporte acessível e as tecnologias assistivas recorreremos aos programas do MEC quando há necessidade.
			2024	Executada	Os espaços físicos de todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino são adaptados garantindo a acessibilidade física dos estudantes ao ambiente escolar. O transporte escolar possui 3 (três) veículos adaptados acessível para o deslocamento dos estudantes com deficiência, e as tecnologias assistivas são realizadas por meio da identificação de barreiras, implementação de recursos e adaptação de materiais, uso de ferramentas como softwares de comunicação alternativa e dispositivos para acessibilidade digital e programas do MEC quando há necessidade.

			<b>2025</b>	Executada	Todas as instituições da rede de ensino Municipal são adaptadas garantindo a acessibilidade física dos estudantes ao ambiente escolar. O transporte escolar possui 7 (sete) veículos adaptados acessíveis para o deslocamento dos estudantes com deficiência, e as tecnologias assistivas são realizadas por meio da identificação de barreiras, implementação de recursos e adaptação de materiais, uso de ferramentas como softwares de comunicação alternativa e dispositivos para acessibilidade digital.
	4.7	Assegurar que, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, seja feita a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação, a partir da vigência deste PME, durante a vigência do PME.	<b>2021</b>	Em Execução	Todos os estudantes identificados com alguma deficiência, têm o direito garantido ao atendimento educacional especializado.
			<b>2024</b>	Em Execução	As escolas realizam ações contínuas e sistemáticas, utilizando diferentes ferramentas como: produção, notas escolares, autoavaliação dos estudantes, informações da família, observação do desempenho em sala, percepção e observação dos professores e portfólios.
			<b>2025</b>	Em Execução	A rede municipal de ensino assegura em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino a realização de ações contínuas com diferentes ferramentas para reconhecer e

					atender às necessidades específicas desses estudantes, como análise de desempenho escolar, observações pedagógicas dos professores, informações fornecidas pelos pais ou responsáveis, avaliações de especialistas, consideração das múltiplas áreas de habilidade quando necessário, garantindo um ambiente educacional desafiador e estimulante.
	4.8	Oferecer educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos, a partir da vigência deste PME.	2021	Em Execução	Sempre que há um estudante que necessite deste serviço especializado é oferecido ao estudante.
			2024	Em Execução	Quando identificado na rede de ensino, estudantes cegos e surdo-cegos é disponibilizado o serviço especializado.
			2025	Em Execução	A Rede Municipal garante a disponibilização de tradutor para o Sistema Braille para estudantes cegos e surdo-cegos quando identificado.

	4.9	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, a partir do primeiro ano de vigência do PME.	2021	Executada	É garantida a oferta da educação inclusiva em todas as escolas do Sistema Municipal de Ensino.
			2024	Executada	Em 2024 foi garantida a oferta da educação inclusiva em todas as escolas do sistema municipal de ensino, promovendo a integração entre ensino regular e o atendimento educacional especializado (AEE).
			2025	Executada	A Rede Municipal de Ensino realiza a integração pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, garantindo que os dois sistemas trabalhem juntos e de forma coordenada.

	4.10	Garantir o número máximo de 20 alunos por sala de aula na qual estejam matriculados alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	2021	Em Execução	Esta estratégia ainda se encontra em execução, fato esse que está tendo abertura de escolas e Centro de Educação Infantil novos.
			2024	Em Execução	O foco na rede de ensino municipal é garantir que todos os alunos, com e sem deficiência, estejam em classes e escolas comuns, com o apoio necessário para sua participação e aprendizagem.
			2025	Em Execução	Em 2025 o objetivo da rede municipal de ensino é garantir um sistema inclusivo com recursos e apoio adequados para a participação, aprendizagem e desenvolvimento pleno dos estudantes.

	4.11	Garantir o número máximo de 03 alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação por sala de aula.	2021	Não Executada	Ainda não existe um número máximo de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação por sala de aula.
			2024	Não Executada	Ainda não existe por lei um número máximo de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação por sala.
			2025	Não executada	Na legislação brasileira não se estipula um número máximo de estudantes com deficiência por sala de aula, porém foca na garantia de um sistema educacional inclusivo, que assegura recursos e apoio para a participação, aprendizagem e desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
	4.12	Garantir o AEE – Atendimento Educacional Especializado de professor de apoio no ensino regular com formação mínima de normal médio;	2021	Em Execução	O apoio oferecido a esse atendimento é realizado por estagiários de cursos superiores e ADI (Assistente do desenvolvimento Infantil) com ensino médio completo.

			<b>2024</b>	Em Execução	O apoio oferecido a esse atendimento em 2024 é realizado por Estagiários de cursos superiores e ADI (Assistente de Desenvolvimento Infantil) com ensino médio completo.
			<b>2025</b>	Em Execução	Em 2025 a rede municipal de ensino assegurou que o atendimento fosse realizado por profissionais que possuem formação e especialização, por estagiários de cursos superiores e ADI (Assistente do desenvolvimento Infantil) com ensino médio completo.

	4.13	Garantir o AEE de professor itinerante domiciliar aos alunos com deficiência, TGD – Transtornos Globais do Desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede de ensino pública.	2021	Em execução	É garantido ao estudante público-alvo da educação especial o atendimento AEE de professor itinerante domiciliar sempre que necessário.
			2024	Em execução	É assegurado ao estudante público-alvo da educação especial o direito ao atendimento AEE por professor itinerante em seu domicílio, sempre que necessário.
			2025	Em execução	Garante-se ao estudante que integra o público-alvo da educação especial o direito de receber o atendimento educacional especializado (AEE) em seu domicílio, realizado por professor itinerante, sempre que houver necessidade.
	4.14	Acompanhar e monitorar o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos (as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, a partir da vigência deste PME	2021	Executada	O acompanhamento e monitoramento é realizado pela coordenadoria da Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação em articulação com a Rede de Proteção da Infância e Juventude.
			2024	Em execução	O processo de acompanhamento e monitoramento é conduzido pela Coordenadoria de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com a Rede de Proteção da Infância e da Juventude.”

			<b>2025</b>	Em execução	A assessoria técnica da Educação Inclusiva da SEMEC realiza orientações e formações continuadas junto aos gestores e profissionais das unidades escolares (escolas e centros de educação infantil) visando a implementação efetiva da educação inclusiva. A assessoria trabalha para garantir o atendimento educacional especializado integral, e quando necessário integrando esforços entre educação, saúde e assistência social para assegurar o desenvolvimento pleno e a proteção dos direitos das crianças com deficiência. Realiza orientações junto às instituições de ensino para realização do PEI, de aulas adaptadas dentro do currículo e funcionamento das Salas de Recursos para o atendimento efetivo dos estudantes. Direciona informações às famílias e intervenções em casos de necessidades.
4.15	Criar, em articulação com órgãos e instituições educacionais, programas de superação a situações de discriminação contra estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação promovendo a eliminação de barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações, a partir do segundo ano de vigência do PME.		<b>2021</b>	Em Execução	Há articulação entre o Sistema Municipal de Ensino e os órgãos e Instituições na busca de eliminar as barreiras que impedem o desenvolvimento do público-alvo da Educação Especial, quando indicado à necessidade.

			2024	Em Execução	O Sistema Municipal de Ensino e outras instituições trabalham em conjunto para eliminar as barreiras que prejudicam o desenvolvimento dos alunos da Educação Especial.
			2025	Em Execução	Em 2025 a Rede Municipal adquiriu material apostilado com livro específico de CIDADANIA, oferecendo aos estudantes apoio a discussão sobre situações de preconceitos, discriminação, etc. Além disso, a escola promove a convivência e a empatia por meio de atividades em grupo, projetos colaborativos e dinâmicas que valorizem o trabalho em equipe para combater preconceitos e o capacitismo.
	4.16	Desenvolver, a partir da vigência deste PME, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção de ensino e aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2021	Em Execução	Ainda está em processo de elaboração um projeto com objetivo de criar grupos de estudos que visam a articulação dos órgãos.
			2024	Em Execução	Em 2024 a rede municipal de ensino apoiou o desenvolvimento de abordagens pedagógicas adaptadas às necessidades específicas, promovendo a diferenciação

					<p>pedagógica e a aprendizagem cooperativa através da produção de materiais didáticos acessíveis e adaptados.</p> <p>A rede municipal de ensino em 2025 apoiou os professores disponibilizando materiais para adaptações necessárias aos materiais didáticos acessíveis, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva como softwares (jogos e atividades de escrita), pranchas de comunicação, adaptações de mobiliário e recursos de mobilidade e acessibilidade.</p>
--	--	--	--	--	---

	4.17	Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, estudos e pesquisas em quaisquer níveis, visando à produção de conhecimento sobre educação especial para subsidiar a formulação de políticas que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	2021	Em execução	Tendo em vista a necessidade de formação continuada dos professores que contemplam o estudo e a pesquisa para a implementação de políticas educacionais para a Educação Especial, estão sendo realizados estudos com essa finalidade.
			2024	Em execução	Visando a necessidade de formação continuada para os docentes, para produção de conhecimento foi realizado formação presencial sobre estudantes com TEA/TDAH, conhecimento este contínuo que garante políticas públicas de educação inclusiva eficazes e baseadas em evidências.
			2025	Em execução	Em 2025 foram realizadas formações com os professores com o seguinte temas: Inclusão e Acolhimento/ Estratégias para apoiar o aluno com TDAH/ Desmistificando os transtornos do neurodesenvolvimento/Práticas Inclusivas para Sala de Aula, entre outros. Parceria com APAE e SEBRAE.

	4.18	<p>Promover, a partir do segundo ano de vigência deste PME, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	<p>Em execução</p> <p>Em execução</p> <p>Em execução</p>	<p>A política administrativa Municipal já faz esta articulação entre as secretarias municipais, para tornar mais ágil o processo.</p> <p>A gestão municipal já realiza a integração necessária entre as secretarias para dar mais agilidade ao processo.</p> <p>A rede municipal não oferece a Educação de Jovens e Adultos desde o ano de 2020. São oferecidos atendimento para o público alvo: momentos recreativos na Melhor Idade e oficinas de arte, música e dança no Centro Cultural.</p> <p>A Escola Estadual Professor Manoel da Costa Lima, oferta o projeto AJA - Avanço do Jovem na Aprendizagem, destinado a estudantes com distorção de idade/série. O AJA abrange do 1º ao 9º ano, permitindo concluir o ensino fundamental em um ritmo mais avançado.</p>
--	------	---	--	--	---

	4.19	<p>Ampliar a partir do primeiro ano de vigência deste PME, as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, áudio descritores, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.</p>	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	<p>Em Execução</p> <p>Em execução</p> <p>Em execução</p>	<p>Esta estratégia está em execução de acordo com a necessidade do público-alvo da Educação Especial nas escolas do Sistema Municipal de Ensino em parceria com os Centros de Apoio da Pessoa com Deficiência.</p> <p>Seguindo as necessidades específicas do público da Educação Especial, a estratégia é implementada nas escolas municipais em parceria com os Centros de Apoio à Pessoa com Deficiência.</p> <p>Em 2025 foi realizada a ampliação das equipes de profissionais de educação (contratação e capacitação) para atender os estudantes, público alvo da educação especial, garantindo a oferta de educadores especializados, como professores de AEE, intérpretes de Libras, áudio descritores para auxiliar na acessibilidade de materiais e profissionais de apoio.</p>
--	------	--	--	--	--

	4.20	Avaliar e supervisionar, mediante instrumento de avaliação nacional, o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2021	Em execução	Essa estratégia trata-se de competências do MEC.
			2024	Em execução	A avaliação é realizada através de um instrumento de avaliação nacional que utiliza indicadores de qualidade definidos. A finalidade é garantir o bom funcionamento e a qualidade do atendimento educacional especializado. Cabe ao poder público a responsabilidade de prestar apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para a ampliação da oferta do AEE
			2025	Em execução	Em 2025 a avaliação é realizada por meio dos instrumentos de avaliação nacional que utiliza indicadores de qualidade definidos nacionalmente com supervisão que seguem as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial e do Decreto nº 7.611/2011, que detalha as regras para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

	4.21	Subsidiar, com dados da realidade do município, a formulação de políticas que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2021	Em execução	Essa estratégia está em construção diante da demanda da implementação das políticas públicas para o atendimento dos estudantes com deficiência.
			2024	Em execução	Através dos dados levantados do Censo Escolar, são identificadas as necessidades de recursos para escolas e estudantes com deficiência, possibilitando um planejamento eficaz e a criação de estratégias para promover a inclusão, como a adequação de infraestrutura e materiais pedagógicos.
			2025	Em execução	Em 2025 os dados levantados de quantitativo de estudantes público alvo da educação inclusiva foram feitos internamente na SEMEC pela assessoria técnica da Educação Inclusiva. A partir desses dados, o gestor municipal pode formular políticas baseadas em garantir que os recursos e o atendimento fossem distribuídos de forma eficaz e alinhada às necessidades dos estudantes.

	4.22	Colaborar, se necessário, com os órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes na formulação de questionários para obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.	2021	Em execução	Constantemente é realizado monitoramento junto às classes do ensino regular a identificação do perfil dos estudantes com deficiência a nível de Município.
			2024	Em execução	Foi realizado de forma contínua o monitoramento das turmas do ensino regular através de preenchimento de questionário e diálogo com os responsáveis, visando identificar o perfil dos estudantes com deficiência no âmbito municipal.
			2025	Em execução	Em 2025 a rede municipal de ensino realizou entrevista com os pais e responsáveis pelos estudantes, na SEMEC pela Assessoria Técnica da Educação Inclusiva com o preenchimento de questionários para obtenção de informações detalhadas sobre o perfil dos estudantes público alvo da Educação Inclusiva.

	4.23	Promover, em articulação com as IES públicas do estado, a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino- aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do primeiro ano de vigência do PME.	2021	Não Executada	
			2024	Em execução	Foram ofertados os cursos semi presenciais de Pedagogia, Ciências Sociais, Educação Física e Pós-Graduação em Educação Especial realizado pela UFMS.
			2025	Em execução	Em 2025 continuou sendo ofertados os cursos semipresenciais de Pedagogia, Ciências Sociais, Educação Física e Pós-Graduação em Educação Especial realizado pela UFMS.

4.24	Promover, em articulação com as IES públicas, a formação de professores(as) em educação especial, inclusive em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, para atuarem em todos os níveis e etapas da educação, durante a vigência do PME;	2021	Em execução	
4.25	Realizar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	2021	Em execução	Em execução porque estamos a cada ano realizando parcerias que permitem o fortalecimento e ampliam as condições de apoio integral dos estudantes público-alvo da educação Especial.
		2024	Em execução	Foi ofertado o curso de Pós-Graduação em Educação Especial realizado pela UFMS.
		2025	Em execução	Em 2025 continuou sendo ofertado o curso de Pós-Graduação em Educação Especial realizado pela UFMS.
		2024	Em execução	A execução é constante, visto que foi realizada parceria com o CEMEIA (Centro Multidisciplinar Educacional Integrador de Autistas), permitindo o fortalecimento e a ampliação do apoio integral aos estudantes da Educação Inclusiva.
		2025	Em execução	Em 2025, além da parceria já existente com o CEMEIA, ocorreu reunião para o alinhamento de ações com mais uma

					parceria para a abertura do Centro Multifuncional com atendimento de especialistas da saúde em 2026 coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde do município.
4.26	Realizar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	2021	Em execução	Convênio com a Apae.	
		2024	Em execução	A Secretaria de Educação em parceria com o CEMEIA e a APAE ampliou a oferta de formação continuada e realizou orientações sobre a produção de material didático acessível e serviços de acessibilidade.	
		2025	Em execução	Em 2025 a rede municipal de ensino assegura acessibilidade e condições necessárias físicas e comunicacionais aos estudantes. E através da construção do PEI (Plano Educacional Individualizado) de cada estudante, formulado pelos profissionais de apoio, realizou orientações que garantiu recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas de cada estudante, e continuou com a parceria com a APAE e CEMEIA ampliando a oferta de formação continuada.	

	4.27	Promover audiências e atividades públicas de discussão sobre educação especial, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo, durante a vigência do PME.	2021	Em execução	Participamos no ano de 2021 de uma audiência pública sobre autismo envolvendo as autarquias do Município.
			2024	Não executada	Neste ano não foi realizada audiência pública ou atividades públicas.
			2025	Em execução	Foi realizado em 2025 na rede municipal de ensino através da Assessoria Técnica Pedagógica de Educação Inclusiva orientações aos profissionais de apoio junto as famílias sobre o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo com o objetivo de reduzir a discriminação e o preconceito que cercam as pessoas afetadas pelos transtornos.

	4.28	Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a formação continuada de gestores(as) e servidores(as) das redes públicas de ensino nos conteúdos da educação inclusiva;	2021	Em execução	Essa estratégia encontra-se em andamento e foi realizada formação continuada desenvolvida pela coordenadoria da Educação Inclusiva para os gestores, ADIs, estagiários, professores e professores de apoio.
			2024	Em execução	Em 2024 esta estratégia esteve em execução e contou com a oferta de formação continuada promovida pela Coordenadoria de Educação Inclusiva, destinada aos gestores, ADIs, estagiários, professores e professores de apoio.
			2025	Em execução	Essa estratégia foi desenvolvida na Jornada Pedagógica FORMAÇÕES IN LOCO, esta ação contou com a realização de formação continuada promovida pela Coordenadoria de Educação Inclusiva, destinada aos gestores, ADIs, estagiários, professores e professores de apoio.
	4.29	Apoiar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a promoção de campanhas educativas com vistas à superação do preconceito gerador de barreiras atitudinais.	2021	Em execução	O dia nacional dos tipos de deficiência comemorado a nível nacional, bem como a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, é comemorado anualmente por este Município, porém no ano de 2021 não pode ser comemorado devido ao ano pandêmico.
			2024	Em execução	O dia nacional dos tipos de deficiência é comemorado a nível nacional, bem como a

			<b>2025</b>	Em execução	<p>Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, voltando a ser comemorado anualmente por este Município.</p> <p>Em 2025 o Dia Nacional dos Tipos de Deficiência, assim como a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, voltara a ser celebrados anualmente no Município através de comemorações, apresentação de trabalhos realizados, promoção de direto e bem estar e conscientização junto às famílias.</p>
4.30	Promover a ampliação e a democratização do acesso à educação superior, em articulação com as IES públicas, de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		<b>2021</b>	Em execução	Está sendo feito orientações aos estudantes pela coordenadoria da Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação quanto aos seus direitos em continuar seus estudos no ensino superior.
			<b>2024</b>	Em execução	Os estudantes estão recebendo orientações da Assessoria Pedagógica de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação a respeito de seus direitos para prosseguir os estudos no ensino superior.
			<b>2025</b>	Em execução	Em 2025 estas orientações foram realizadas através da Assessoria Pedagógica de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação com parceria da APAE e CEMEIA.

**META-5**

Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações								
5	<p><b>Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</b></p> <p>Obs: Em cumprimento à BNCC, o ano do ensino fundamental para esta meta ser atendida passa a ser o 2º. Ano</p>	<p>Todo período da vigência do PME-</p> <p>2025</p>	<p>Fonte: 115- 280.125,00</p> <p>Fonte: 101- 1.380.555,14</p> <p>Fonte: 118- 2.682.198,50</p> <p>Total: 4.342.878,64</p>	<p>Fonte: 500- R\$ 8.150.579,20</p> <p>540- R\$ 9.127.337,00</p> <p>550- R\$ 861.459,80</p> <p>553- R\$ 111.133,00</p> <p>570- R\$ 40.000,00</p> <p>571-R\$ 243.484,00</p> <p>718- R\$ 33.099,00</p> <p>Total R\$ 18.567.092,00</p>	<p>Não foi aferido os dados por Avaliação Interna da Secretaria Municipal de Educação em 2021 devido ao período pandêmico.</p>								
INDICADOR	BATAGUASSU/MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2021.												
	FONTES												
	Indicador - 5A		Percentual dos estudantes no <b>nível 4</b> de proficiência em <b>leitura</b> na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.						<b>Prazo:</b>	Todo período da vigência do PME	Alcançou indicador?	<b>Não</b>	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE ESTADUAL	Nível alcançado no período								-				



	<b>REDE PRIVADA</b>	Nível alcançado no período							-	-				
	<b>Indicador - 5B</b>		Percentual dos estudantes no <b>nível 4</b> de proficiência em <b>escrita</b> na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.							<b>Prazo:</b>	Todo período da vigência do PME -	Alcançou indicador?	<b>Não</b>	
			<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>REDE ESTADUAL</b>	Nível alcançado no período							-	-				
	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Nível alcançado no período							-	-				9%
<b>REDE PRIVADA</b>	Nível alcançado no período							-	-					
	<b>Indicador - 5C</b>		Percentual dos estudantes no <b>nível 4</b> de proficiência em <b>matemática</b> na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.							<b>Prazo:</b>	Todo período da vigência do PME	Alcançou indicador?	<b>Não</b>	
			<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
	<b>REDE ESTADUAL</b>	Nível alcançado no período							-	-				

<b>REDE MUNICIPAL</b>	Nível alcançado no período								-	-				43%
<b>REDE PRIVADA</b>	Nível alcançado no período								-	-				

Essa meta não foi aferida por falta de dados oficiais, e a partir do ano de 2019 as informações foram colhidas por amostragem com a seleção de algumas escolas. A escola Municipal do Campo professora Maria da Conceição foi selecionada e participou da avaliação por amostragem no segundo ano do ensino fundamental em 2021.

A Secretaria Municipal de Educação não realizou a avaliação institucional nos anos de 2020 e 2021 devido a pandemia da COVID 19 Novo Corona Vírus, o que dificultou a realização de muitas ações estratégicas da SEMED.

Assegurar a alfabetização plena de todas as crianças até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental, conforme estabelecido pela BNCC. A meta foca na garantia da aprendizagem adequada e no domínio das competências de leitura e escrita dentro do ciclo de alfabetização.

## ESTRATÉGIAS

### Meta 5.

ESTR ÉGIA S	Meta 5	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
5.1	Estruturar e implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, nas secretarias de educação, em articulação com as estratégias desenvolvidas na pré-escola.	2021	Em execução	Articulação baseada nos Referenciais Curriculares, BNCC e o Programa Tempo de Aprender.	
		2024		Articulação baseada nos Referenciais Curriculares, BNCC, e o Programa CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, criado em 2023, que substituiu o Programa Tempo de Aprender lançado em 2020 e cancelado em 2022.	
2025	Em 2025 as estratégias de articulações iniciaram-se na pré-escola com o programa ProLEEI, e no Ensino Fundamental com os Programas MS Alfabetiza e CNCA, baseados nos Referenciais Curriculares, na BNCC e com a assessoria do programa Educar Pra Valer - EPV.				
5.2	Promover e assegurar o acesso a formação continuada para professores alfabetizadores.	2021	Em execução	Formação continuada ofertada pela SEMED e pela plataforma do MEC (Tempo de Aprender).	
		2024		Formação continuada ofertada pela	

			<b>2025</b>		<p>SEMEC e pela plataforma do MEC ( MS Alfabetiza e CNCA na plataforma Ava-Saber).</p> <p>Em 2025 os professores continuaram realizando as formações do MS Alfabetiza e CNCA através da plataforma AVA-Saber. Foi implantada a formação com a Assessoria do Programa Educar Pra Valer e Formação Pedagógica do Material Didático Netbil.</p>
	5.3	Implementar materiais didático-pedagógicos e de apoio pedagógico, a fim de garantir a alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do ensino fundamental, durante a vigência deste PME.	<b>2021</b>  <b>2024</b>  <b>2025</b>	<p>Em execução</p>	<p>Por ser um ano pandêmico foram criados materiais pedagógicos de forma online (vídeo aulas, vídeo chamadas) e materiais pedagógicos criados pelo professor de forma individual.</p> <p>Implementação de instrumentos de avaliações nacionais periódicos para monitorar a alfabetização, disponíveis na Plataforma Criança Alfabetizada, oferecemos apoio pedagógico e formação adequada aos profissionais da educação; além da utilização dos Livros Didáticos fornecidos pelo MEC – PDDE.</p> <p>Em 2025 foi implantado o material didático da Netbil que trouxe apoio pedagógico para os professores por meio de formações presenciais e on-line além do ambiente virtual, mantendo as avaliações disponíveis na Plataforma Criança Alfabetizada ofertada pelo Governo Federal.</p>

	5.4	Implantar e implementar ações como acompanhamento da aprendizagem, trabalho por agrupamento e clima de interação nas salas de aula, para que 100% das crianças estejam alfabetizadas, com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º ano desta etapa de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME.	2021	Em execução	O acompanhamento da aprendizagem e o trabalho por agrupamento foram ações prejudicadas pelo distanciamento social.
			2024		Foram realizadas as intervenções através das formações dos Programas MS Alfabetiza e CNCA.
			2025		Foram realizadas em 2025 formações em parceria com o Programa Educar Pra Valer - EPV, para os gestores com o intuito de que os mesmos desenvolvam o acompanhamento e monitoramento contínuo do progresso de cada estudante, permitindo intervenções pedagógicas adequadas e individualizadas.
	5.5	Criar instrumentos de avaliação municipais periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de	2021	Em execução	Foi realizada a Avaliação de Fluência em Leitura (Programa MS Alfabetiza) e avaliação diagnóstica.
			2024		Foi realizada as avaliações bimestrais conforme calendário escolar da instituição.
			2025		Em 2025, foram utilizados os simulados vinculados ao material pedagógico da Netbil bimestralmente, além das avaliações periódicas conforme calendário escolar da instituição.

		avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos (as) até o final do terceiro ano do ensino fundamental.			
	5.6	Participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos alunos do 3º ano do ensino fundamental.	2021  2024  2025	Em execução	De acordo com a mudança na legislação onde a alfabetização deve ocorrer até o 2º ano do ensino fundamental, o SAEB sorteou o 2º ano da Escola Municipal do Campo Maria da Conceição para aplicar a avaliação.  Não houve a aplicação do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), pois a avaliação é bianual e a última foi realizada em 2023 dessa forma a próxima será em 2025.  As escolas do município de Bataguassu participaram das avaliações do SAEB, onde em 2025 as turmas avaliadas foram 2º e 5º anos do ensino fundamental.
	5.7	Criar, na vigência deste PME, projetos de intervenção na aprendizagem, considerando os resultados das avaliações.	2021  2024  2025	Em execução	De acordo com a pandemia o projeto de reforço escolar não pode ser implantado, ficando o mesmo para ser executado em 2022.  O Projeto de Reforço Escolar foi realizado apenas no ano de 2023 nas Escolas da Rede Municipal de Educação.  Em 2025 foi criado o Projeto Aulão Turbinado, além de ser retomado o Projeto de Reforço Escolar, com os estudantes que se encontram em déficit de aprendizagem,

					tendo o objetivo de avançar os níveis de aprendizagem desses estudantes que seriam avaliados no SAEB 2025.
5.8	Utilizar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, embasadas em pesquisas atualizadas, fundamentadas na Ciência da Leitura, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	2021 2024 2025	Em execução	Disponibilização de biblioteca digital, vídeo aulas, plataforma EAD, filmes.  Em 2025 a Rede Municipal de ensino aderiu ao material pedagógico da NETBIL onde o os professores tiveram acesso e acompanhamento aos resultados de ensino aplicado.	
5.9	Criar, no segundo ano de vigência do PME, ambiente educacional virtual para hospedagem de experiências exitosas de métodos e propostas pedagógicas, utilizando as tecnologias educacionais na alfabetização, bem como disponibilizar o resultado da aplicação destes instrumentos.	2021 2024 2025	Em execução	Plataforma digital com vídeo aulas.	

	5.10	Utilizar, na vigência do PME, as tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas.	2021 2024 2025	Em execução	Plataforma digital com vídeo aulas realizadas pelo professor com feedback em vídeo realizado pelos estudantes.
	5.11	Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a alfabetização e letramento, com aprendizagem adequada, de todas as crianças do campo, indígenas, povos das águas, quilombolas e populações itinerantes, nos três anos iniciais do ensino fundamental.	2021 2024 2025	Em execução	<p>Oferta de formação continuada de todo o corpo docente e monitoramento dos estudantes quanto ao acesso aos conteúdos (plataforma digital, WhatsApp, material impresso), bem como plantão de dúvidas.</p> <p>Foram desenvolvidas de acordo com a demanda do município a produção de materiais pedagógicos específicos, formação continuada de professores, acompanhamento periódico do aprendizado e articulação com famílias e comunidades, assegurando aprendizagem adequada e equidade educacional.</p> <p>Foram realizadas, conforme as demandas do município, ações como a elaboração de materiais pedagógicos específicos, a oferta de formação continuada aos professores, o acompanhamento regular do processo de aprendizagem e a articulação com as famílias e a comunidade, garantindo condições adequadas de aprendizado e promovendo a equidade educacional.</p>

	5.12	Produzir, na vigência do PME, materiais didáticos e de apoio pedagógico específico, para a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, povos das águas e populações itinerantes, incluindo a inserção de recursos tecnológicos.	2021  2024  2025	Em execução	<p>Por ser um ano pandêmico foram criados materiais pedagógicos de forma online (vídeo aulas, vídeo chamadas) e materiais pedagógicos criados pelo professor de forma individual.</p> <p>Foi produzido materiais didáticos e pedagógicos específicos para alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, povos das águas e itinerantes, incorporando recursos tecnológicos para aprendizagem inclusiva e contextualizada de acordo com necessidade do município.</p> <p>Foram elaborados materiais didáticos e pedagógicos específicos para a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, povos das águas e itinerantes, incorporando recursos tecnológicos que favorecem uma aprendizagem inclusiva e contextualizada, conforme as necessidades do município.</p>
	5.13	Fazer o levantamento, na vigência do PME, das demandas das diferentes comunidades e criar mecanismos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural dessas comunidades.	2021	Em	As demandas foram executadas de acordo com a necessidade local.

			2024	execução	As demandas foram executadas de acordo com a necessidade local.
			2025		A execução das demandas levou em consideração as necessidades específicas da localidade.
5.14	Realizar, na vigência do PME, a formação inicial e continuada de professores alfabetizadores com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras.		2021	Em execução	Foram realizadas formações continuadas aos professores alfabetizadores através de plataforma online, bem como de forma presencial.
			2024		Realizaram-se formações continuadas voltadas aos professores alfabetizadores, promovidas tanto por meio de plataforma online quanto em encontros presenciais.
			2025		Foram ofertadas formações continuadas destinadas aos professores alfabetizadores, realizadas tanto por meio de plataforma virtual quanto em encontros presenciais.

	5.15	Promover, garantir o acesso e permanência, a partir do primeiro ano de vigência do PME, articulação entre as secretarias de educação e as universidades públicas que oferecem cursos de pós-graduação e cursos de formação continuada para professores alfabetizadores.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	Em execução	<p>Devido ao ano pandêmico muitas parcerias não puderam ser concretizadas de forma presencial, havendo apenas articulação entre a Secretaria de Educação e entidades e setores privados.</p> <p>Foi realizada com a secretaria de educação e universidades públicas alinhamentos para oferecer pós-graduação e formação continuada a professores alfabetizadores, garantindo aprimoramento pedagógico e qualidade na alfabetização.</p> <p>Foram realizados, entre a Secretaria de Educação e universidades públicas, alinhamentos visando à oferta de cursos de pós-graduação e formação continuada para professores alfabetizadores, assegurando o aprimoramento pedagógico e a qualidade do processo de alfabetização.</p>
--	------	---	--	-------------	---

	5.16	Garantir a alfabetização e acesso das pessoas com deficiência necessidades educacionais especiais, inclusive as do campo, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	Todos os professores receberam formação continuada quanto ao atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais e acompanhamento e suporte pela técnica da Educação Especial.
--	------	--	---	----------------	---





		BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022.											
<b>Indicador - 6A</b>	Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral.							<b>Prazo:</b>	2024	Alcançou indicador?	<b>Não</b>		
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	



META PREVISTA								25	25	25	25	25	25
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período							-	-				-
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							-	-				7,8
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							18	17,60				11,2
<b>TOTAL</b>								18	17,60				19
<b>Indicador – 6B</b>		Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.							<b>Prazo:</b>	2024	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>					
META PREVISTA %								<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período							-	-				-
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							-	-				17
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							50	50				41,7
<b>TOTAL</b>								50	50				58,7

Oferecer no mínimo, 50 % das escolas públicas jornadas diárias de sete horas ou mais até 2024 é um desafio grandioso para a Educação do município, em todas as esferas: municipal, estadual e privada.

No ano de 2020 as crianças dos CEIs tiveram suas atividades suspensas devido a pandemia da COVID19 o Novo Corona Vírus e aproximadamente em agosto de 2021 os Centros de Educação infantil realizaram atendimento em tempo integral de forma presencial.

Na Rede estadual no ano de 2021 começou a estruturação do prédio da Escola Braz Sinigália para atendimento em tempo integral, com previsão de implantação no ano de 2022.

Em 2024 a Escola Estadual Professor Braz Sinigália já estava atendendo a clientela escolar em tempo integral.

Em 2025 as Escolas Estaduais Professor Braz Sinigália e Luiz Alberto Abraan também atenderam a clientela escolar em tempo integral.

## ESTRATÉGIAS

### META 6.

\* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

\*\* - Informações referentes à Rede Estadual de Educação.

ESTR A TÉGI AS	Meta 6	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (das) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas durante todos os dias do ano letivo.	2021	Em execução	No ano de 2021 não teve atendimento nos Centros de Educação Infantil de forma presencial, somente de forma online, sabendo que essas são as únicas unidades escolares que ofertam educação em tempo integral.	
		2024	Executado	No ano de 2024 o atendimento nos Centros de Educação Infantil Municipais, na Escola Estadual Professor Braz Sinigaglia e na Escola Estadual Luiz Alberto Abraan funcionaram normalmente de forma presencial, ofertando a educação em tempo integral.	
		2025		No ano de 2025 o atendimento nos Centros de Educação Infantil, na Escola Estadual	

					Professor Braz Sinigaglia, na Escola Estadual Luiz Alberto Abraan e a Escola Municipal do Campo Professora Maria da Conceição funcionaram normalmente de forma presencial, ofertando a educação em tempo integral.
	6.2	Ampliar, progressivamente, na vigência do PME, a jornada de professores para que possam atuar em uma única escola de tempo integral.	2021	Não executado	Não é possível realizar pelo fato da lotação ser por Classificação por tempo de serviço, essa estratégia será gradualmente implantada, através de mudança na resolução de lotação de professores.
			2024	Em Execução	A lotação é realizada por meio de Classificação, dessa forma procura-se lotar o professor, quando possível, com sua carga total na escola de tempo integral.
			2025	Executada	Em 2025, com a abertura do tempo integral na Escola Municipal do Campo Maria da Conceição, o quadro de professores foi ajustado para que todos atuassem exclusivamente nessa unidade, visando a qualidade e o atendimento integral de todos os estudantes.

	6.3	Desenvolver, em regime de colaboração com a União e Estado, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	2021	Em execução	Foi construído no ano de 2021 uma escola com 28 salas de aula, brinquedoteca, laboratório de ciências, laboratório de informática, quadra poliesportiva, amplo pátio coberto, dentre outros espaços que poderão ser ocupados em atendimento de tempo integral.
			2024	Em execução	Foi construído no ano de 2021 uma escola com 28 salas de aula, brinquedoteca, laboratório de ciências, laboratório de informática, quadra poliesportiva, amplo pátio coberto, dentre outros espaços que poderão ser ocupados em atendimento de tempo integral.
			2025	Em execução	Em 2021 foi construída uma escola moderna, composta por 28 salas de aula, brinquedoteca, laboratórios de ciências e de informática, quadra poliesportiva e um amplo pátio coberto, entre outros ambientes adequados para posteriormente ser ofertado ensino em tempo integral, nas escolas municipais.
	6.4	Participar, em parceria com a União, de programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos,	2021	Em execução	Já foi construído espaço com a reestruturação citada, porém está nos ajustes para a implantação da escola em tempo integral.
			2024	Em execução	Realizado em 2024 a ampliação da

		bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.		Em execução	Quadra Poliesportiva, sala de coordenação, direção e secretaria escolar na Escola Municipal Professor Pedro Domingues de Figueiredo cujo funcionamento é parcial.  Em 2025 com funcionamento em período integral a Escola Municipal do Campo Maria da Conceição, no qual adquiriu material didático privado para dar qualidade aos processos educacionais, inclusão de itinerários formativos com disciplinas específicas para educação integral do campo, com organização pedagógica direcionada a essa modalidade.
--	--	--	--	-------------	--

	6.5	Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	2021	Em execução	<p>A rede municipal é parceira do Centro Cultural, da Secretaria Municipal de Esporte, Museu Municipal, Biblioteca Sesi, Bibliotecas Municipais, dentre outros.</p> <p>A rede municipal é parceira do Centro Cultural, da Secretaria Municipal de Esporte, do Museu Municipal, da Biblioteca do Sesi e das Bibliotecas Municipais.</p> <p>As instituições de ensino estabelecem parcerias com diversos espaços educativos, culturais e esportivos, como o Centro Cultural, a Secretaria Municipal de Esporte, o Museu Municipal Helena Meirelles, a Biblioteca do Sesi e a Biblioteca Municipal, eventos culturais nas Praças dos Bairro (Meu Bairro Feliz), projetos com SENAR através do Agrinho e SEBRAE com JEEP, vinculado com eixo do empreendedorismo.</p>
			2024		
			2025		

	6.6	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados (as) nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2021	Em execução	Parceria com os projetos: Leãozinho do Pardo, Cáritas Paroquial, Juntos Somos Mais, AMAS, etc.
			2024		Dando continuidade a oferta de entidades que ampliam a jornada escolar dos estudantes, ainda se mantém as parcerias com projetos sociais, como: Leãozinho do Pardo, Cáritas Paroquial (três unidades), AMAS e Bombeiros do Amanhã.
			2025		Em 2025 continuam a oferta dos projetos do ano anterior e foram ampliadas as parceiras de projetos sociais que ampliam a jornada dos estudantes matriculados na república, projetos parceiros em 2025: Florestinha, Leãozinho do Pardo, Cáritas Paroquial (quatro unidades), AMAS e Bombeiros do Amanhã.
	6.7	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2021	Em execução	Devido ao ano pandêmico não conseguiu ampliar a gratuidade aos estudantes da educação básica.
			2024		No ano de 2024, a Secretaria Municipal de Educação manteve a orientação quanto à aplicação da gratuidade prevista no art. 13

					<p>da Lei nº 12.101/2009, direcionando-a para o desenvolvimento de atividades complementares e de ampliação da jornada escolar, voltadas aos(as) alunos(as) da rede pública de educação básica. Essas ações foram realizadas de forma concomitante e articulada com as unidades escolares, visando fortalecer o processo educativo, ampliar as oportunidades de aprendizagem e contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes.</p> <p>Aos estudantes da rede pública de educação básica a gratuidade é direcionada a todas as crianças, prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cujas famílias estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou que atendam a critérios de perfil socioeconômico definidos em regulamentação específica a todos os projetos: Florestinha, Leãozinho do Pardo, Cáritas Paroquial (quatro unidades), AMAS e Bombeiros do Amanhã.</p>
	6.8	Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.	2021 2024	Não executado	<p>Não tem estrutura física e nem de recursos humanos para atender a demanda.</p> <p>Não houve atendimento de escola em tempo integral para a escola do campo no ano de 2024.</p>

			<b>2025</b>		Em 2025, iniciou-se o atendimento integral na Escola Municipal do Campo Maria da Conceição, atendendo estudantes de pré-escola até o 9º ano.
	6.9	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	<b>2021</b>	Não executado	Não tem estrutura física e nem de recursos humanos para essa modalidade.
			<b>2024</b>		Em 2024 somente dois Centro de Educação Infantil ofertava atendimento em tempo integral e os estudantes com deficiência fazem parte do critérios de prioridades e são acompanhados por profissionais de apoio com especialização.
			<b>2025</b>		Em 2025, ampliamos a oferta de atendimento em tempo integral na escola do Campo Maria da Conceição e os estudantes com deficiência são acompanhados por profissionais de apoio com especialização.

	6.10	Prever, na proposta pedagógica da escola, medidas para otimizar o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	Em execução	<p>A rede municipal está passando por um processo de reestruturação ao qual inclui a implantação da educação em tempo integral de forma escalonada e gradual, necessitando assim de algumas adaptações.</p> <p>Em 2024 só havia atendimento integral em dois Centros de Educacional Infantil.</p> <p>Com o intuito de promover o desenvolvimento integral dos (as) alunos (as), a Proposta Pedagógica da escola define diretrizes para a otimização do tempo de permanência na instituição. A jornada expandida é focada no trabalho escolar efetivo e na integração com atividades recreativas, esportivas e culturais locais. A Escola Municipal do Campo Maria da Conceição iniciou a oferta do tempo integral em 2025, organizando suas atividades e disciplinas específicas do campo para um período de aprendizagem mais amplo e articulado.</p>
--	------	--	--	-------------	--

**META-7**

	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
<b>PARTE B - METAS</b>	7	<b>Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; e 5,2 no Ensino Médio.</b>	<b>2021</b>	Fonte: 100- 441.000,00 Fonte: 101- 3.509.892,00 Fonte: 115- 792.338,95 Fonte: 118- 5.766.037,37 Fonte: 119- 12.500,00 Fonte: 120- 1.095.318,61 Fonte: 124- 509.570,64 Total: 12.126.657,57	
			<b>2025</b>	Fonte: 500- R\$ 8.150.579,20 540- R\$ 9.127.337,00 550- R\$ 861.459,80 553- R\$ 111.133,00 570- R\$ 40.000,00 571-R\$ 243.484,00 718- R\$ 33.099,00 Total R\$ 18.567.092,00	
<b>PART E C - INDICADORES DE META</b>	<b>FONTES</b>	<p>Dados educacionais:</p> <p>BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo da Educação Básica, 20201</p> <p>BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021.</p> <p>BATAGUASSU/MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2021.</p> <p>BATAGUASSU/MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2025.</p> <p>BATAGUASSU/MS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2025.</p> <p>BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2025. (Dados de cada Posto de Saúde)</p>			



		BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2022 BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022.											
<b>Indicador - 7A</b>	<u>Média</u> do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (escola pública)							<b>Prazo:</b>	2021	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>		
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
META PREVISTA				6.0		6.0		6.0		6,0		6,0	



<b>PÚBLICA</b> (estadual e municipal)								-	Ideb: Meta:5,4				
<b>Indicador – 7C</b>		<u>Média do Ideb no ensino médio. (escola pública)</u>							<b>Prazo:</b>		Alcançou indicador?	<b>Não</b>	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
META PREVISTA					5.2		5.2		5.2				
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período				-		-						
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período				4.1		4.7						
<b>INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	Meta executada no período				-		-		-				
<b>PÚBLICA</b> (federal e estadual)					4.1		4.7						

Ainda não foi divulgado o resultado do Ideb do ano de 2021. O foco deve ser manter e melhorar a situação para garantir mais estudantes aprendendo e com fluxo escolar adequado.

## ESTRATÉGIAS

### Meta 7

\* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

\*\* - Informações referentes à Rede Estadual de Educação.

ESTR A TÉGI AS	Meta 7	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
7.1	Participar do pacto Interfederativo para implantação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as)alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e do ensino médio, respeitada a diversidade estadual e local.	2021	Em execução	A rede municipal de ensino em regime de colaboração com o governo do estado participou da implantação do Currículo de Referência de MS e BNCC, as peculiaridades do município estão descritas nos Projetos Pedagógicos das escolas.	
		2024		A rede municipal de ensino em regime de colaboração com o governo do estado participa das diretrizes do Currículo de Referência de MS e BNCC	
		2025		Em 2025, a rede municipal de ensino participa em regime de colaboração com o governo do estado das diretrizes do Currículo de Referência de MS e BNCC. E neste ano tem participado da elaboração do Currículo de Educação Digital, Midiática Computacional do Estado do MS.	



	7.3	Constituir, em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	2021	Em execução	A rede municipal acompanha os indicadores de avaliação institucional do SAEB nas especificidades das modalidades de ensino.
			2024		A rede municipal realiza o acompanhamento dos indicadores de avaliação institucional do SAEB, avaliações SAEMS e da Plataforma Criança Alfabetizada.
			2025		A rede participou de avaliação institucional do SAEB, SAEMS e da Plataforma Criança Alfabetizada, levando em conta as especificidades de cada modalidade de ensino.
	7.4	Promover processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, a partir do primeiro ano da vigência do PME.	2021	Em execução	Devido ao ano pandêmico não foi possível aplicar avaliação institucional na rede municipal de ensino.
			2024		Não foi realizado
			2025		Não foi realizado

	7.5	Participar dos planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2021	Em execução	Foram realizadas várias ações no final do ano letivo, porém as mesmas não tiveram eficácia devido a pandemia.
			2024		Foram realizadas várias ações no município entre elas as ações articuladas (PAR).
			2025		No município, diversas iniciativas foram executadas, incluindo as ações articuladas do PAR.
	7.6	Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, para avançar no IDEB municipal e alcançar a média nacional.	2021	Em execução	Várias metas não conseguiram ser implantadas independente de assistência técnica financeira devido a pandemia.
			2024		Várias ações foram desenvolvidas, entre elas, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que recebe orientações de execução e prestação de contas.
			2025		No ano de 2025 foram mantidas as ações de assistência financeira para melhoria do ensino e alcançar a média nacional do IDEB.

	7.7	Aplicar os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental na vigência do PME.	2021	Em execução	Foi aplicada a avaliação do SAEB.
			2024		No ano de 2024, o município não aplicou os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental, pois em 2024 não teve SAEB e nem SAEMS.
			2025		No ano de 2025, o município aplicou os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental do SAEB e do SAEMS.
	7.8	Aplicar os instrumentos de avaliação estaduais e municipais, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, englobando as áreas de ciências na avaliação dos anos finais do ensino fundamental, na vigência do PME.	2021	Em execução	Foram realizadas avaliações na área de ciências de forma por amostragens.
			2024		No ano de 2024, o município não aplicou os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental.
			2025		No ano de 2025, o município aplicou os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental como SAEMS e SAEB.  Na rede estadual são aplicados Simulados, ACA- avaliação contínua de aprendizagem- voltado para recuperação de

					aprendizagem de acordo com a habilidades trabalhados em RA, vem direto da SED, SAEMS, SAEB.
7.9	Incentivar o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduais e municipais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, durante toda a execução do PME	2021	Em execução	É feito análise comparativa dos resultados das avaliações por níveis onde essa comparação faz com que haja uma melhora das práticas pedagógicas.	
		2024		É feito análise comparativa dos resultados das avaliações por níveis onde essa comparação faz com que haja uma melhora das práticas pedagógicas.	
		2025		Com os resultados do ano anterior, foi realizado elaboração de plano de intervenção pedagógica que contribuiu para o aprimoramento das práticas pedagógicas. O plano de ação identificou pontos fortes e áreas que necessitavam de intervenção. Essas intervenções serão ser planejadas e implementadas para o ano de 2026	
7.10	Desenvolver, em parceria com os entes federados, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	2021	Em execução		
		2024			
		2025			

	7.11	Orientar e acompanhar as políticas das redes públicas de ensino, a fim de atingir as metas do IDEB, reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, de forma a garantir equidade da aprendizagem.	2021	Em execução	Diminuir a defasagem do processo de ensino e aprendizagem, com ações que venham suprir essa defasagem, como por exemplo o reforço escolar.
			2024		Reduzir as defasagens no processo de ensino e aprendizagem por meio de ações que contribuam para superar essas dificuldades, mantendo sempre o foco nos objetivos educacionais.
			2025		Com foco na ação e nos resultados, buscou-se promover a recuperação das aprendizagens dos estudantes, implementando ações que auxiliem na superação das dificuldades e mantenha o alinhamento com as metas educacionais.
	7.12	Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional e estadual de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.	2021	Em execução	É feita a divulgação para a comunidade escolar dos resultados das avaliações do sistema nacional e estadual.
			2024		Os resultados das avaliações dos sistemas nacional e estadual são divulgados à comunidade escolar, porém no ano de 2024 não houve essas avaliações.
			2025		Os resultados das avaliações dos sistemas nacional e estadual são divulgados à comunidade escolar.

	7.13	Promover a utilização das tecnologias educacionais para todas as etapas da educação básica e incentivar práticas pedagógicas inovadoras visando à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas até o quinto ano de vigência do PME.	2021	Em execução	Devido ao ano pandêmico foi utilizado a plataforma online, recursos audiovisuais, videoaulas, biblioteca digital.
			2024		Foi realizado o acompanhamento dos resultados e a garantia de métodos pedagógicos diversos, além do prazo de cinco anos para sua aplicação.
			2025		Realizou-se o monitoramento dos resultados, assegurando a adoção de diferentes métodos pedagógicos.
	7.14	Assegurar transporte gratuito e acessível para todos os alunos da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo órgão competente, e financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento da casa até a escola e vice-versa, até o quinto ano de vigência deste PME.	2021	Executada	É disponibilizado o transporte gratuito e acessível para todos os estudantes.
			2024		
			2025		

	7.15	Desenvolver propostas alternativas de atendimento escolar para a população do campo e povos das águas, que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais, nos três primeiros anos de vigência do PME.	2021 2024 2025	Executada	Implantação da grade curricular com aulas de TVT, horários adaptados de entrada e saída para atender as realidades do Campo e atividades extracurriculares específicas para essa clientela.
	7.16	Universalizar, até o quinto ano de vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade.	2021 2024 2025	Executada	As escolas da Rede Municipal já possuem este acesso.
	7.17	Triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2021 2024 2025	Em execução	A rede Municipal de Ensino possui sala de tecnologia nas escolas e está ampliando gradativamente.  Em 2025 a rede elaborou um projeto de ampliação tecnológica que será implementado em 2026.

7.18	Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação e no controle de recursos advindos da transferência direta de recursos financeiros à escola, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, após um ano de vigência do PME.	2021	Em execução	As unidades escolares apresentam aos membros dos Conselhos Escolares e APM os recursos recebidos, ficam responsáveis por afixar e divulgar para a comunidade.
		2024	Em execução	As unidades escolares apresentam aos membros dos Conselhos Escolares e APM os recursos recebidos, ficam responsáveis por afixar e divulgar para a comunidade.
		2025	Em execução	A comunidade (pais, alunos, professores, funcionários) está envolvida ativamente na tomada de decisões, na fiscalização dos gastos e na avaliação dos resultados para garantir a transparência e a eficácia da gestão escolar.
7.19	Aprimorar o atendimento ao aluno em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2021	Em execução	Todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino têm acesso aos programas do governo.
		2024		
		2025		A partir de 2025, todas as crianças da rede municipal, urbana e rural, tiveram acesso a materiais didáticos particulares, alimentação de qualidade e nutricional, transporte escolar oferecido a todas as crianças da rede municipal e o transporte rural a todos os estudantes que precisam, buscando assegurar o direito à educação com qualidade.

	7.20	Garantir, em todas as escolas públicas de educação básica, o acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água, ao esgoto sanitário e ao manejo de resíduos sólidos, nos dois primeiros anos do PME.	2021 2024 2025	Em execução	<p>O município de Bataguassu não possui sistema de 100% de esgotamento sanitário (sendo fossas sépticas), somente da escola do Campo que não possui manejo de resíduos sólidos.</p> <p>As escolas públicas possuem integralmente energia elétrica, abastecimento de água potável e esgoto sanitário, a dispersão dos resíduos sólidos acontece por meio de manejo adequado. O município possui coleta seletiva de reciclagem.</p> <p>Na escola do Campo o lixo orgânico vão para compostagem.</p>
	7.21	Favorecer o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ensino, em três anos após a aprovação do PME.	2021 2024	Em execução	<p>Em sua totalidade são ofertadas as práticas esportivas, ambientes culturais e criação de laboratório de ciências em uma das unidades escolares.</p> <p>Houve em 2024 a reforma de quadra</p>

					<p>poliesportiva na Escola Municipal Pedro Domingues de Figueiredo.</p> <p>Em 2025 houve a elaboração de espaços de leitura nas unidades escolares, ofertas de práticas esportivas através dos campeonatos internos da escola e municipais. Organizar cronogramas regulares de visitas dos alunos a museu, aquário municipal de Campo Grande, biblioteca do Sesi, eventos culturais da cidade, com transporte garantido e mediação pedagógica.</p>
	7.22	Assegurar, nos prédios escolares, a acessibilidade às pessoas com deficiência, durante a vigência deste PME	<p><b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b></p>	Executada	Todos os prédios escolares possuem acessibilidade.

	7.23	Participar de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	2021	Em execução	Em decorrência do ano pandêmico não foi possível a aquisição de ônibus escolares, brinquedos.
			2024		Em 2024 foi possível a aquisição de ônibus escolares e brinquedos.
			2025		Em 2025 foi possível realizar a aquisição de novos ônibus escolares, adquiridos com recursos próprios da Prefeitura Municipal, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
	7.24	Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos, com apoio da União, para utilização pedagógica em todas as escolas públicas da educação básica, assegurada a manutenção e a atualização.	2021	Em execução	Em decorrência do ano pandêmico não foi possível a aquisição de notebook, computadores e lousa digital.
		2024	Em 2024 não foi possível a aquisição de notebook, computadores e lousa digital.		
		2025	Em 2025 não foi possível efetivar a aquisição de notebooks, computadores e lousas digitais.		
	7.25	Criar mecanismos para implementação das condições necessárias à universalização das bibliotecas, com acesso a internet em banda larga, até o quinto ano de vigência deste PME.	2021	Em execução	Em decorrência do ano pandêmico não foi possível concretizar tais estratégias.

			<b>2024</b>		Parceria com a biblioteca SESI com acesso gratuito a todos estudantes.
			<b>2025</b>		Em 2025 mantivemos a parceria com a biblioteca SESI com acesso gratuito a todos estudantes da educação básica.
7.26	Participar, em regime de colaboração com a União, Estado e demais municípios de MS entes federados, das discussões para a definição dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.		<b>2021</b>	Em execução	Regime de colaboração com a SED, Integra Costa Leste, Sesi (Biblioteca), Cidade Empreendedora (SEBRAE), Agrinho (SENAR).
			<b>2024</b>		Regime de colaboração com a SED, Integra Costa Leste, Sesi (Biblioteca), Cidade Empreendedora (SEBRAE), Agrinho (SENAR)
			<b>2025</b>		Em 2025 continuou-se em regime de colaboração com a SED, Integra Costa Leste, Sesi (Biblioteca), Cidade Empreendedora (SEBRAE), Agrinho (SENAR) e assessoria do EPV (Educar Pra Valer).
7.27	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do município, até o quinto ano de aprovação do PME;		<b>2021</b>	Executada	Implantação e execução do Sistema Gênese.
			<b>2024</b>		Implantação e execução do Sistema Tagnos.
			<b>2025</b>		No ano de 2025 continua utilizando o Sistema Tagnos.

	7.28	Implantar programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria municipal de educação.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	<p>Não executada</p>	<p>Devido ao ano pandêmico essa estratégia não aconteceu.</p> <p>No ano de 2024 foram realizadas formações para a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</p> <p>No ano de 2025 foram realizadas formações para a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com o Governo Federal e Estadual.</p>
	7.29	Implantar e desenvolver políticas de combate à violência nas escolas, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	<p>Em execução</p>	<p>Parceria com a Secretaria de Assistência Social onde são realizadas ações com os temas abordados.</p> <p>Permaneceu a parceria com a Secretaria de Assistência Social onde são realizadas ações com os temas abordados.</p> <p>Foi realizado um ambiente escolar acolhedor onde os alunos se sintam seguros para relatar experiências de violência. Envolvendo psicólogos escolares e assistentes sociais. A escola articular-se com Conselhos Tutelares, Ministério Público, serviços de saúde e assistência social, para garantir o atendimento adequado às vítimas.</p>

	7.30	Promover a formação continuada dos profissionais da educação sobre os direitos humanos, questões étnico-raciais, capacitando-os para o enfrentamento das situações de preconceito, discriminação e violência na vigência do PME.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	<p>Não executado</p> <p>Em Execução</p>	<p>Devido ao ano pandêmico essa estratégia não aconteceu.</p> <p>Parceria com a Secretaria de Assistência Social onde são realizadas ações com os temas abordados.</p> <p>Foi realizado o estabelecimento de parceria com a Secretaria de Assistência Social para a realização de ações conjuntas que abordem os temas pertinentes.</p>
	7.31	Apoiar a formação de gestores e servidores da secretaria de educação considerando as questões étnico-raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência; público alvo da educação especial.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	<p>Não executado</p> <p>Em execução</p>	<p>Devido ao ano pandêmico essa estratégia não aconteceu.</p> <p>Em 2024, foram realizadas palestras considerando as questões étnico-raciais, promovidas pela Secretaria de Assistência Social.</p> <p>O município se alinha a iniciativas do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, que instituiu programas como o "Raças e Etnias de MS – Educação para Relações Étnico-Raciais" (Pro-ERER/MS) e oferece cursos relacionados por meio do portal AVA Saber, os quais podem ser acessados pelos profissionais de Bataguassu.</p>

7.32	Elaborar e distribuir, em parcerias com os órgãos competentes, materiais didáticos referentes a direitos humanos.	2021 2024 2025	Em execução  Não executado	Parceria com a Secretaria de Assistência Social.
7.33	Elaborar e distribuir, em parceria com os órgãos competentes, material didático para educadores (as) e alunos(as) sobre a promoção da saúde e prevenção das DST/AIDS, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de raça/etnia, geração.	2021 2024 2025	Não executado  Em Execução	Devido ao ano pandêmico essa estratégia não aconteceu.  <a href="#">Em parceria com a Secretaria de Saúde. O MEC oferta os materiais para os temas transversais através dos itinerários formativos no Ensino Médio.</a>
7.34	Capacitar educadores (as) em temas relacionados à promoção da saúde e prevenção das DST/AIDS, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de raça/etnia, geração.	2021 2024 2025	Não executado	Devido ao ano pandêmico essa estratégia não aconteceu.  Em parceria com a Secretaria de Saúde.
7.35	Elaborar e implementar políticas de inclusão com vistas à permanência na escola dos adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.	2021 2024	Não executado  Em execução	Verificar se existe adolescente em outras redes em regime de liberdade assistida.  <a href="#">Verificar se existe adolescente em outras redes de educação do município em regime de liberdade assistida.</a>

7.36	Garantir conteúdos da história e cultura afro-brasileiras e indígenas e da cultura sul-mato-grossense e do município nos currículos, e implementar ações educacionais em todo o Estado, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.	2021 2024 2025	Executado	
7.37	Contribuir para a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil, até o terceiro ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Executado	
7.38	<p>Consolidar, nos três primeiros anos da vigência do PME, a oferta, com qualidade social, da educação escolar à população do campo, povos das águas, populações tradicionais, populações itinerantes e comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, assegurando.</p> <p>a) O desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural dessas populações;</p> <p>b) A participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;</p>	2021 2024 2025	Executada	

	<p>c) A oferta bilíngue da educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa;</p> <p>d) A reestruturação e a aquisição de equipamentos;</p> <p>e) A oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.</p>			
7.39	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para a educação escolar do campo, povos das águas e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) alunos(as) com deficiência, até o quinto ano de vigência do PME.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	Executada	<p>Inclusão na grade curricular da disciplina TVT</p> <p>Inclusão na grade curricular da disciplina TVT e Projeto de Vida.</p> <p>Em 2025, a Secretaria Municipal de Educação continuou com a adaptação curricular para a escola do Campo Maria da Conceição.</p>
7.40	Articular, na vigência do PME, a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, por meio da mobilização das famílias e dos setores da sociedade civil com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos os cidadãos.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	Em execução	<p>Inserção do projeto Família na Escola, bem como parcerias de toda comunidade escolar.</p> <p>Continuação do projeto Família na Escola, bem como parcerias de toda comunidade escolar.</p>
7.41	Ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, até o quinto ano de vigência do PME.	<p><b>2021</b></p> <p><b>2024</b></p> <p><b>2025</b></p>	Executada	

7.42	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de redes de apoio integral às famílias, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade social, como condição para a melhoria da qualidade educacional, até o quinto ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Executada	
7.43	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, durante a vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
7.44	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, durante a vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Devido ao ano pandêmico não foi possível realização de palestras, cursos presenciais.  Foi possível a realização de palestras e cursos presenciais em parceria com a Psicóloga da Secretaria de Educação e Cultura.  Foi possível a realização de palestras e cursos presenciais em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.45	Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação da educação básica, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação por adesão, das escolas públicas e privadas, para orientar e redimensionar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade, nos três primeiros anos de vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Foi realizada a avaliação da educação básica no ano corrente.

7.46	Desenvolver ações efetivas, visando à formação de leitores e leitoras, e à capacitação de professores e professoras, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, nos três primeiros anos da vigência do PME.	2021 2024 2025	Executada	No ano de 2017 foi criado o “Projeto de Leitura: Minha Cidade Lê!”, no qual o Coordenador do projeto elabora um cronograma de visitas aos CEIs e escolas ofertando momentos de leitura para as crianças e estudantes bem como formação continuada para os docentes.
7.47	Participar, em articulação com os entes federados do Estado, de programa de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional e estadual.	2021 2024 2025	Não executada  Em execução	Devido ao ano pandêmico não foi realizada formação com professores e estudantes com esse tema.  Em parceria com o MEC foi promovida diversas ações de formação continuada para professores em 2024, muitas delas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA MEC).
7.48	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	2021 2024 2025	Executada	Essa regulamentação é realizada pelo CME e CEE.
7.49	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2021 2024 2025	Não executada	
7.50	Realizar, nos dois primeiros anos de vigência do PME, formação continuada dos coordenadores pedagógicos e gestores escolares sobre as metas do Plano Estadual de Educação.	2021 2024 2025	Executada	

7.51	Rever e cumprir a proposta pedagógica da escola, tendo como parâmetro os padrões de qualidade, com o acompanhamento do setor competente, durante a execução do PME.	2021  2024  2025	Em execução	A proposta pedagógica das escolas é sempre reformulada seguindo as orientações da SEMED.  A proposta pedagógica das unidades escolares é continuamente atualizada conforme as orientações da SEMEC.  A proposta pedagógica das escolas é continuamente revisada conforme as orientações da SEMEC.
7.52	Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental e no ensino médio, em 50% nos primeiros cinco anos, e 80% até o final da vigência deste PME.	2021  2024  2025	Em execução	No ano de 2025, a Câmara Municipal aprovou a prorrogação do Plano Municipal de Educação para vigorar até 31 de dezembro de 2025 e garantir a continuidade das metas educacionais; A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) iniciou o ano de 2025 com reuniões gerais para reforçar a estrutura e o planejamento das ações; O monitoramento e a avaliação do PME continuaram sendo realizados, com a proposta pedagógica das escolas sendo reformulada com base nas orientações da SEMEC para combater as distorções; neste mesmo ano com foco na qualidade e acompanhamento: a meta de reduzir as taxas

					(classificada como "em execução" nos relatórios de monitoramento mais recentes disponíveis) é buscada através da revisão e cumprimento da proposta pedagógica das escolas, com parâmetros de qualidade e acompanhamento do setor competente; com busca ativa e ambiente acolhedor, ações gerais para evitar a evasão escolar, como manter um relacionamento próximo com as famílias, criar um ambiente escolar acolhedor e realizar busca ativa de alunos que abandonaram a escola, são estratégias-chave que continuaram a ser implementadas neste anos de 2025; ocorreu também a Recomposição de Aprendizagem com o acompanhamento pedagógico e a recomposição da aprendizagem são práticas contínuas para ajudar os alunos com defasagem idade-série.
7.53	Atender a legislação vigente no que se refere ao número máximo de alunos por sala.		2021 2024 2025	Executada	

	7.54	Implementar ações pontuais emergenciais para o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão na idade recomendada dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio, durante a vigência do PME.	2021  2024  2025	Em execução	Devido ao ano pandêmico não foi possível realizar tais ações.  Ações de recomposição de aprendizagem: Em resposta aos impactos da pandemia, diversos estados e municípios implementaram programas de recomposição de aprendizagem para compensar o atraso educacional. Busca Ativa Escolar: foi reforçado a implementação da Busca Ativa Escolar por meio de resoluções, com o objetivo de identificar, localizar e matricular crianças e adolescentes que estão fora da escola. O Planejamento Municipal de Educação em Bataguassu (MS) apresentou os planos de ação para o período 2021-2024, abordando questões como permanência e aprendizagem.
	7.55	Regularizar o fluxo escolar, atendendo alunos com defasagem idade-série em programas especiais que respondam às suas necessidades e possibilidades, de forma que essa defasagem seja reduzida em 50%, nos primeiros cinco anos, e 95% até o final de vigência do PME.	2021    2024	Em execução	No município há um percentual mínimo de estudantes com defasagem idade-série, sendo os mesmos orientados a se matricularem na EJA e se inscreverem nas avaliações do ENCCEJA para corrigir tal defasagem.  <a href="#">No município há um percentual mínimo de estudantes com defasagem idade-série, sendo os mesmos orientados a se matricularem na EJA e se inscreverem nas avaliações do ENCCEJA para corrigir tal</a>

				defasagem.
7.56	Desenvolver estudos com as instituições formadoras do Estado, com vistas a aperfeiçoar o sistema de avaliação da educação básica de MS do município buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes, até o quinto ano de vigência deste PME, e após esse tempo, promover o devido acompanhamento.	2021 2024 2025	Em execução	
7.57	Realizar anualmente a formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo das escolas da educação básica.	2021 2024	Em execução	Devido ao ano pandêmico não houve formação continuada para esse público.  Formação continuada para servidores administrativos das instituições escolares, ofertada pela SEED.
7.58	Propiciar e fomentar discussões e mobilizar a sociedade para a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, pelo Congresso, visando responsabilizar governantes quando da omissão na oferta do direito a uma educação de qualidade, a partir da aprovação do PME.	2021 2024	Em execução	Através do CONAE é feito a discussão e mobilização relacionados aos eixos de desenvolvimento da Educação Nacional.

	7.59	Criar, e manter atualizado, o Observatório do PME, para monitorar o cumprimento das metas e estratégias deste Plano.	2021	Em execução	
			2024		
			2025		

**META-8**

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações									
	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	2025		Não foi mensurado por falta de dados oficiais, pois o último censo aconteceu em 2010.  Não existe informações para essa meta.									
INDICADORES DA META	<b>FONTES</b>													
	<b>Indicador - 8A</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.								<b>Prazo:</b>	<b>2024</b>	Alcançou indicador?		
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
	META PREVISTA													
	META EXECUTADA (Total)													
	<b>Indicador - 8B</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.								<b>Prazo:</b>	<b>2024</b>	Alcançou indicador?		
<b>2014</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>			



## ESTRATÉGIAS

### Meta 8.

ESTR A TÉGI A S	Meta 8	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
8.1	Oferecer aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e atraso escolar, programas com metodologia diferenciada (ou específica), com acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação a distância, até o último ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	Para os estudantes desta faixa etária, é ofertado a EJA (Educação de Jovens e Adultos) na Rede Estadual e na Rede Privada. Também é oferecido o ENCCEJA.	
8.2	Criar políticas específicas, no prazo de dois anos de vigência deste PME, para ampliar o atendimento à população considerada na rede pública de ensino, por meio de cursos de educação de jovens e adultos.	2021 2024 2025	Executada	A EJA é ofertada na rede estadual de ensino.  A AJA é ofertada na rede estadual de ensino.	
8.3	Divulgar e incentivar, continuamente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	2021 2024	Executada	Através do ENCCEJA	

	8.4	Estabelecer articulação com entidades privadas de serviço social e de formação profissional para expandir, por meio de parcerias, a oferta gratuita da educação profissional na forma concomitante ao ensino cursado pelo estudante na rede escolar pública, a partir do segundo ano de vigência deste PME.	<b>2016/2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada	
--	-----	---	--	-----------	--

8.5	Acompanhar e monitorar, continuamente, em parceria com as áreas competentes, o acesso e a permanência dos segmentos populacionais considerados nas escolas, com o objetivo de garantir a conclusão de seus estudos.	2021 2024 2025	Executada	O trabalho é realizado em colaboração com outras áreas, como assistência social e saúde, para criar uma rede de apoio mais abrangente.
8.6	Promover, continuamente, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, bem como aos indígenas, quilombolas e povos das águas, em parceria com as áreas de assistência social, ONGs, saúde e proteção à juventude, incentivando o início ou retorno de seus estudos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Executada	
8.7	Formular, em parceria com outros órgãos e instituições, currículos adequados às especificidades dos educandos de EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida, a promoção da inserção no mundo do trabalho e a participação social, a partir do segundo ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	Foi criado o currículo adequado ao ensino do AJA.
8.8	Promover estudos, em parceria com as IES públicas, sobre os fatores que interferem na permanência da população de 18 a 29 anos no processo escolar, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Não executada	
8.9	Implantar política de atendimento educacional aos alunos com defasagem nos estudos, atendendo os padrões de qualidade, no primeiro ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Foi criado o plano de ação adequado ao ensino do AJA, dando ênfase às dificuldades dos estudantes.

**META-9**

	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
<b>METAS</b>	9	Elevar para 95% (noventa e cinco por cento) a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2015 2024 2025		
<b>I N D I C A D O R E S D E M E T A</b>	<b>FONTES</b>		<p><i>Dados educacionais:</i> BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo Escolar, 2021.</p> <p>BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021.</p> <p>BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2024. (<a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados">https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados</a>).</p> <p><i>Dados Populacionais:</i> BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2021 BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2024</p> <p><i>Dados Estatísticos dos Municípios de MS</i></p>		
	<b>Indicador - 9A</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	<b>Prazo:</b> 2015	Alcançou indicador?	<b>Não</b>



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA							95	95			95	95
<b>TOTAL</b>							89,70	89,70			88,24	93,47
<b>Indicador - 9B</b>	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.							<b>Prazo:</b>	2024	Alcançou indicador?	Não	Não há dados que sustenta a pesquisa.
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020					
META PREVISTA							50	50			50	
<b>TOTAL</b>							28,30	28,30			6,5	

## ESTRATÉGIAS

### Meta 9.

ESTR A TÉGI AS	Meta 9	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
9.1	Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo em Bataguassu, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução  Não Executado	Devido ao período pandêmico não foi possível implementar políticas de erradicação do analfabetismo.	
9.2	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, utilizando-se, também, da educação a distância, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Executada	Está sendo realizada uma busca ativa, para identificação de jovens e adultos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.	
9.3	Adotar a idade mínima de 18 anos para habilitação aos exames e cursos de EJA, garantindo que o atendimento de adolescentes de 15 a 17 anos seja de responsabilidade e obrigatoriedade na rede regular de ensino, com adoção de práticas concernentes a essa faixa etária; bem como da possibilidade de aceleração de aprendizagem e de inclusão de profissionalização para esse grupo social.	2021 2024 2025	Executada	Através do AJA.	
9.4	Realizar levantamento da população de jovens e adultos que estão fora da escola, a partir dos 18 anos de idade, com vistas à implantação diversificada de políticas para esses cidadãos, em parceria com órgãos competentes, no prazo de dois anos de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Executada	Está sendo realizada uma busca ativa, para	

					identificação de jovens e adultos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.
	9.5	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e ensino médio incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Executada	Está sendo realizada uma busca ativa, para identificação de jovens e adultos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

9.6	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME.	2021 2024 2025	Executada	Através do AJA.
9.7	Implementar estudos e pesquisas sobre a população da EJA, em parceria com as IES públicas, para subsidiar as políticas para essa modalidade, a partir da vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	Está sendo realizada uma busca ativa, para identificação de jovens e adultos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.
9.8	Apoiar e acompanhar programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	2021 2024 2025	Executada	
9.9	Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	2021 2024 2025	Executada	Abertura de matrículas para AJA.
9.10	Realizar avaliação de jovens, com mais de 15 anos de idade, no ensino fundamental, e de 18, no ensino médio, por meio de exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização, com vistas à promoção de avanços ou nivelamento, a partir da vigência deste PME.	2021 2024 2025	Executada	Através do Encceja.
9.11	Promover ações de atendimento aos estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação E saúde, em articulação com a área de saúde e assistência social, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Executada	

	9.12	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, garantindo formação específica dos professores e a utilização da educação a distância, até 2017.	2017 2021 2024 2025	Executada	Por meio do AJA.
	9.13	Promover a articulação com empresas públicas e privadas para oferta das ações de alfabetização e programas permanentes de educação de jovens e adultos nessas empresas, com o apoio das tecnologias de informação e comunicação (TIC), a educação a distância e a flexibilidade na oferta de acordo com o ritmo do aluno, no prazo de dois anos, a partir da vigência deste PME.	2021  2024  2025	Executada	
	9.14	Implementar, no prazo de dois anos de vigência deste PME, programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal, em parceria com instituições da sociedade civil organizada.	2021  2024  2025	Executada	Em parceria com empresas públicas e privadas, prefeitura municipal por meio da Casa do Trabalhador são realizados cursos de capacitação profissional visando incluir essas pessoas ao mercado de trabalho.
	9.15	Implementar, no prazo de dois anos, de vigência deste PME, programas para educação de jovens e adultos, aos alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino com as demais redes públicas e instituições de educação profissional e tecnológica, com as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	2021  2024  2025	Executada	

	9.16	Articular e encaminhar, continuamente, demandas para as universidades e organizações não governamentais para a oferta de cursos dirigidos à terceira idade.	2021 2024 2025	Executada	Existe curso Projeto 60+ junto a Biblioteca do SESI curso de iniciação a tecnologia digital para público alvo da 3ª Idade.
	9.17	Implementar, a partir da vigência do PME nas escolas públicas e privadas temas voltados ao respeito e valorização dos idosos.	2021 2024 2025	Executada	
	9.18	Elaborar e implementar políticas públicas diferenciadas para a população acima de 18 anos, visando à conclusão do ensino fundamental a 70% dessa população, até o ano de 2020.	2021 2024 2025	Executada	
	9.19	Oferecer Cursos de Educação de Jovens e Adultos em horários alternativos no período noturno e final de semana, para que os alunos possam retomar e prosseguir os seus estudos.	2021 2024 2025	Executada	Curso AJA
	9.20	Exercer, continuamente, controle social e fiscalização sobre a qualidade dos cursos de EJA.	2021 2024 2025	Executada	A responsabilidade do AJA é das Escolas Estaduais.
	9.21	Estabelecer padrões mínimos de qualidade para os cursos de jovens e adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, no prazo de dois anos de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Executada	A responsabilidade do AJA é das Escolas Estaduais.
	9.22	Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência dos jovens e adultos no ensino fundamental e médio, evitando a evasão e repetência, por meio de propostas pedagógicas emancipatórias e inovadoras de EJA.	2021 2024 2025	Executada	
	9.23	Fomentar, na vigência do PME, o acesso dos alunos de EJA ao ensino superior, por meio de políticas afirmativas.	2021 2024 2025	Executada	A responsabilidade do AJA é das Escolas Estaduais.

	9.24	Utilizar os recursos e metodologias da educação a distância, atendendo os padrões de qualidade e a legislação vigente, na oferta de cursos de educação de jovens e adultos, a partir da vigência deste PME.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada	A oferta de cursos EAD ocorre em instituições públicas e privadas.
--	------	---	---	-----------	--

O município ofertou a EJA na Rede Estadual no ano de 2020 a 2021, mas como esta faixa etária não é obrigatória, existem dificuldades de matrícula e permanência dos jovens e adultos que buscam essa modalidade.

O município ofertou o AJA na Rede Estadual no ano de 2024, mas existem dificuldades de matrícula e permanência dos jovens e adultos que buscam estas modalidades.

**META-10**

META	Meta	Texto da meta							Prazo	Previsão orçamentária		Observações		
	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.							2024 2025			O Município não oferece a Educação de Jovens e Adultos no formato integrado à Educação Profissional.		
PART E C - INDIC ADOR ES DE META	FONTES	INDICADOR												
	Indicador - 10A		Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	META PREVISTA						5%	10%	10%	15%	15%	20%	25%	25%
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							-	-				-
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							-	-				
	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período							-	-				
<b>TOTAL</b>								-	-				-	

Essa meta não foi mensurada por falta de dados oficiais, e não há até o presente momento a nível Federal, Estadual e Municipal, ações que possibilitem a execução dessa meta.

## ESTRATÉGIAS

### Meta 10.

ESTR A TÉGI AS	Meta 10	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
10.1	Implementar os programas de jovens e adultos do ensino fundamental, oferecendo no mesmo espaço, a formação profissional inicial, com estímulo à conclusão dessa etapa, em parceria com a comunidade local e instituições que atuam no mundo do trabalho, a partir da vigência deste PME.	2021 2024 2025	Não Executada		
10.2	Promover a formação inicial e continuada de docentes especializados para atuarem nos cursos da EJA, a partir do 3º ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Não Executada		
10.3	Prover as escolas que oferecem EJA com condições materiais, infraestrutura adequada e recursos financeiros que subsidiem a execução dos programas específicos, até o 3º ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Não Executada		
10.4	Expandir, na vigência do PME, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	2021 2024 2025	Não Executada		

	10.5	Fomentar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, inclusive na modalidade de educação a distância, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, povos das águas e das comunidades indígenas e quilombolas.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Não Executada	
--	------	---	---	------------------	--

10.6	Ampliar a oferta de cursos de EJA na etapa do ensino médio integrado com a educação profissional, a partir da vigência deste Plano.	2021 2024 2025	Não Executada	
10.7	Oferecer cursos de educação de EJA aos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, articulado com a educação profissional, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Não Executada	
10.8	Equipar as escolas públicas que oferecem curso de EJA, com vistas à melhoria da infraestrutura física e acessibilidade às pessoas com deficiência, em regime de colaboração com a União e Estado, a partir da implantação de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos.	2021 2024 2025	Não Executada	
10.9	Elaborar, em parceria com a SED/MS e as universidades, currículos diversificados para a EJA fundamental e médio, voltados para a formação do cidadão para o trabalho, ciência, tecnologia e cultura, respeitadas as normas educacionais vigentes, a partir do 2º ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Não Executada	
10.10	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, na vigência deste PME	2021 2024 2025	Não Executada	

10.11	Realizar cursos presenciais e a distância, de formação continuada aos docentes das redes públicas, que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, a partir do segundo ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Não Executada	
10.12	Realizar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores (as) articulada à educação de jovens e adultos, em parceria com entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade, a partir do segundo ano da vigência deste plano.	2021 2024 2025	Não Executada	
10.13	Implementar, com apoio do programa nacional de assistência ao estudante, ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional a partir do 3º ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Não Executada	
10.14	Promover, a partir da vigência deste PME, expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras.	2021 2024 2025	Não Executada	

	10.15	Considerar os saberes dos jovens e adultos trabalhadores na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Não Executada	
	10.16	Implantar cursos específicos para a oferta da EJA aos idosos, com currículos e metodologias diferenciadas, elaborados em parcerias com as instituições de educação superior, a partir da vigência deste PME.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Não Executada	

**META-11**

META	Meta	Texto da meta							Prazo	Previsão orçamentária		Observações		
		11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.							2024 2025			No município de Bataguassu não é ofertada Educação profissional técnica de nível médio.	
INDICADORES DA META	FONTES													
	Indicador - 11A		Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	META PREVISTA								-	-				
	REDE FEDERAL	Meta executada no período							-	-				
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							-	-				340
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							-	-					



	<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período							-	-					
	<b>TOTAL</b>								-	-				340	
	<b>Indicador - 11B</b>		Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2014.								<b>Prazo:</b>		Alcançou indicador?	<b>Não</b>	
			<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	2024	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>META PREVISTA</b>									-	-				
	<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período								-	-				
	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período								-	-			18,5	
	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período								-	-				
	<b>TOTAL</b>									-	-				18,5

## ESTRATÉGIAS

### Meta 11

ESTR AT ÉGIA S	Meta 11	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
11.1	Estabelecer parceria com a rede federal de educação para desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas nesta modalidade de ensino, a partir do 1º ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Não executada		
11.2	Expandir a oferta da educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, por meio de cursos voltados às demandas regionais, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Não executada		
11.3	Oferecer cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, com padrão de qualidade, a contar do 1º ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Não executada		
	Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à		Não		

	11.4	<p>formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, na vigência do PME.</p>	<p>2021</p> <p>2024</p> <p>2025</p>	<p>executada</p> <p>Em Execução</p>	<p>Em 2022 deu-se início ao Itinerário formativo e aos cursos profissionalizantes.</p> <p>A Secretaria do Estado de Educação é a responsável pela implementação do programa de cursos profissionalizantes, que já alcançou todos os municípios de MS. Todos os estudantes do ensino médio das escolas estaduais têm acesso a cursos profissionalizantes.</p>
--	------	---	-------------------------------------	---	--

	11.5	Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.	2021  2024  2025	Não executada	Em 2022 deu-se início ao Itinerário formativo e aos cursos profissionalizantes.  A Secretaria do Estado de Educação é a responsável pela implementação do programa de cursos profissionalizantes, que já alcançou todos os municípios de MS. Todos os estudantes do ensino médio das escolas estaduais têm acesso a cursos profissionalizantes. Aqueles interessados em adquirir o certificado de técnico precisam realizar mais algumas atividades e TCC.
	11.6	Incentivar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	2021  2024 2025	Não executada	
	11.7	Implantar programa de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio nas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino, até o 2º ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Não executada	

	11.8	Oferecer cursos de ensino médio gratuito integrado à educação profissional às populações do campo e às comunidades indígenas e quilombolas, por meio de projetos específicos, com vistas a atender os interesses e as necessidades dessas comunidades, a partir do 1º ano de vigência deste PME.	2021  2024 2025	Não executada	
	11.9	Oferecer cursos, na rede pública de ensino, de educação profissional técnica de nível médio às pessoas com deficiência, a partir do 2º ano de vigência deste PME.	2021  2024   2025	Não executada	<p>Em 2022 deu-se início ao Itinerário formativo e aos cursos profissionalizantes.</p> <p>A Secretaria do Estado de Educação é a responsável pela implementação do programa de cursos profissionalizantes, que já alcançou todos os municípios de MS. Todos os estudantes do ensino médio das escolas estaduais têm acesso a cursos profissionalizantes. Aqueles interessados em adquirir o certificado de técnico precisam realizar mais algumas atividades e TCC.</p>

	11.10	Elevar, gradualmente, para 90% a taxa média de concluintes dos cursos de educação profissional técnica de nível médio das redes públicas de ensino, até o final da vigência deste PME.	2021 2024 2025	Não executada	
--	-------	--	----------------------	---------------	--

	11.11	Redimensionar a relação professor/aluno, nos cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial, para 20 alunos por professor, até o 5º ano de vigência do PME.	2021  2024 2025	Não executada	
	11.12	Criar e acompanhar, com apoio da União, programas de assistência estudantil, visando garantir as condições para permanência dos estudantes e a conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível médio, a partir do 3º ano de vigência do PME.	2021  2024  2025	Não executada  Em Execução	Estudantes de baixa renda podem contar com o programa Pé de Meia, enquanto alguns cursos profissionalizantes disponibilizam bolsa-auxílio para alunos do ensino médio.
	11.13	Implantar políticas afirmativas, pautadas em estudos e pesquisas, que identifiquem as desigualdades étnico-raciais e regionais e que viabilizem o acesso e a permanência dos alunos da educação profissional técnica de nível médio, a contar do 2º ano de vigência do PME.	2021  2024  2025	Não executada  Em Execução	A Secretaria do Estado de Educação é a responsável pela implementação do programa de cursos profissionalizantes, que já alcançou todos os municípios de MS. Todos os estudantes do ensino médio das escolas estaduais têm acesso a cursos profissionalizantes.







										Por tratarem-se de cursos ofertados a distância, os dados dessa meta são computados nas sedes das IES			
<b>FONTES</b>													
<b>Indicador - 12A</b>		<b>Taxa bruta de matrículas na graduação.</b>							<b>Prazo:</b>	2021	Alcançou indicador?	<b>Não</b>	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>META PREVISTA</b>											<b>50%</b>		
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período							-	-				
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							-	-				
<b>INSTITUIÇÕES PRIVADA</b>	Meta executada no período							-	-				
<b>TOTAL</b>								-	-				
<b>Indicador - 12B</b>		<b>Taxa líquida de escolarização na educação superior</b>							<b>Prazo:</b>		Alcançou indicador?		
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>



<b>META PREVISTA</b>														<b>33%</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período								-	-				
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período								-	-				
<b>INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	Meta executada no período								-	-				
<b>TOTAL</b>									-	-				
<b>Indicador – 12C</b>		Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação								<b>Prazo:</b>		Alcançou indicador?	<b>Não</b>	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
META PREVISTA									-	-				<b>40%</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período								-	-				
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período								-	-				
									-	-				

Devido à falta de dados do IBGE (último censo em 2010), não temos como nos certificar se há um gradativo crescimento no número de novas matrículas no ensino superior no segmento público, dificultando um diagnóstico mais preciso sobre esta meta. Cabe salientar que em nosso município não há oferta de ensino superior em instituições públicas na modalidade presencial, sendo somente semi presencial. No Polo da UAB as matrículas dessa modalidade são registradas na IES ou na SESU/UAB.

Os dados utilizados são do IBGE de 2022, não tendo como nos certificarmos se há um crescente número de novas matrículas no ensino superior no segmento público, dificultando um diagnóstico mais preciso sobre essa meta. Já em 2024, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) ofereceu um curso de graduação presencial em Direito em Bataguassu. A oferta de 24 vagas para o curso foi divulgada em janeiro de 2024, para ingresso via Sistema de Seleção Unificada (Sisu). As aulas se iniciaram em fevereiro de 2024, confirmando a modalidade presencial do curso. O Curso é de Graduação em Direito (Bacharelado), na modalidade Presencial, no período noturno, com 24 vagas pelo Sisu, além de vagas para cotas, as aulas se iniciaram em fevereiro de 2024.

## ESTRATÉGIAS

### Meta 12.

ESTR A TÉGI A S	Meta 12	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
12.1	Articular-se com as Instituições da Educação Superior (IES) do Estado, públicas e privadas, com vistas à ampliação de vagas na educação superior, de forma a elevar a taxa bruta de matrícula para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24(vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, a partir da vigência deste PME.	2021  2024	Em execução	Em 2009 em parceria com a IES Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/ UFMS por meio do Projeto UAB (Universidade Aberta do Brasil), foi instalado o Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância. Os cursos oferecidos foram Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Gestão de Recursos Humanos e Educação Física pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).	
			2025	Em 2024 em parceria com a IES Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/ UFMS por meio do Projeto UAB (Universidade Aberta do Brasil), foi instalado o Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância. Os cursos oferecidos foram Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Gestão de Recursos Humanos e Educação Física pela Universidade Federal da Grande	

					Dourados (UFGD) e Pós graduação em Educação Especial.
	12.2	Articular e induzir a expansão e a otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das IES públicas e privadas a partir da vigência deste PME.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada	
	12.3	Elaborar planejamento estratégico em parceria com as IES de MS, com vistas à interiorização da educação superior e à redução das assimetrias regionais do Estado, com ênfase à expansão de vagas públicas e especial atenção à população na idade de referência.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	Projetos Públicos e Privados na modalidade em EAD.

12.4	Elaborar diagnóstico situacional da educação superior, em parceria com o estado, embasando planejamento e acompanhamento das ações previstas nesta meta, a partir do segundo ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Reuniões periódicas entre as coordenações das IPES e Polos de Apoio Presencial.
12.5	Implementar acesso ao banco nacional de dados do INEP referentes à educação superior do estado pelo Poder Público, indutor das políticas de educação do estado, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Executada através das plataformas: ATUAIS e SISUAB
12.6	Articular e fomentar as IES públicas de MS, com vistas à flexibilização de estrutura curricular e de estratégias que favoreçam à mobilidade acadêmica.	2021 2024 2025	Em execução	Reuniões e Discussões com a coordenação da Educação a Distância.
12.7	Elaborar procedimentos para elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento) e a oferta de, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos, elevando a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito).	2021 2024 2025	Não Executada  Em execução	O Município oferta cursos na modalidade EAD.  O Município oferta cursos na modalidade EAD; e a partir de fevereiro de 2024, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) iniciou curso de graduação presencial em Direito.

	12.8	Articular com as IES – Instituições de Educação Superior Federal, a implementação da oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	2021 2024 2025	Em execução	Oferecimento de cursos semipresenciais Oferecimento de cursos semipresenciais e presenciais.
	12.9	Estabelecer políticas de redução de desigualdades étnico-raciais e de ampliação de taxas de acesso e permanência na educação superior de	2021 2024 2025		São ofertadas pelas IPES vagas através de cotas.  As Instituições Públicas de Ensino Superior dispõem de vagas destinadas a ações afirmativas (cotas).

	estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de modo a apoiar seu sucesso acadêmico, por meio de programas específicos que abranjam instituições públicas e privadas, incluindo articulação com agências de fomento e ou instituições financiadoras; a partir da vigência do PME.		Em execução	
12.10	Organizar campanha de divulgação junto aos estudantes do ensino médio sobre as possibilidades de financiamento disponíveis para o ingresso e a frequência da educação superior, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Por meio das esferas estadual e federal.  As escolas realizam eventos em escolas de ensino médio, onde representantes de instituições de ensino superior ou ex-alunos compartilham informações detalhadas e experiências pessoais sobre os programas de financiamento. Realizam visitas em Instituições entre outros.
12.11	Regulamentar procedimento para assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.	2021 2024 2025	Em execução	Nas IPES é realizado através do PIBID, PET e outros.
12.12	Estabelecer medidas para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Através do CIEE  Os estágios são oferecidos pelo CIEE

	12.13	Estimular parcerias entre as IES e os setores da economia, de forma a ampliar as oportunidades de estágio, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Parceria entre o Município e o CIEE  São realizados cadastros (CIEE) e divulgação sobre as oportunidades de vagas nas instituições escolares.
	12.14	Avaliar a real condição dos grupos historicamente desfavorecidos na educação superior de Mato Grosso do Sul para estabelecer estratégias de inclusão, por meio de implantação ou implementação de políticas afirmativas.	2021 2024 2025	Em execução	Atualmente o Projeto UAB ofertado no município é uma política afirmativa para atender essa clientela.  As IES (UFMS, UEMS, UFGD) ofertam condições para atender aos grupos historicamente desfavorecidos.
	12.15	Acompanhar as condições de acessibilidade das IES, de forma a assegurar as determinações estabelecidas na legislação durante a vigência do PME.	2021 2024 2025	Em Execução	Esse acompanhamento já é assegurado.  As IES cumprem as determinações legais e promovem um ambiente verdadeiramente inclusivo.
	12.16	Instituir e articular programa de integração ensino-pesquisa-extensão para a formação de profissionais, com vistas a atender a demanda do mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do estado, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Em Execução  Em Execução	Existem articulações entre as esferas Municipal, Estadual, Federal e Rede Privada.  As empresas públicas e privadas (como MS Florestal e Bracel) identificam os setores produtivos chave do estado (agronegócio, indústria de celulose, turismo, serviços, etc.) e as competências profissionais necessárias e em conjunto com a Prefeitura e outros órgão ofertam cursos de capacitação Profissional para atender a demanda local.

	12.17	Diagnosticar as necessidades de formação de profissionais da educação, atendendo à realidade e às necessidades econômicas, sociais e culturais do estado, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em Execução  Em Execução	Mapeamento Municipal.  O setor empresarial, representado por companhias como MS Florestal e Bracell, articula-se com a Prefeitura e outras instituições para identificar as demandas dos setores produtivos chave (agronegócio, indústria de celulose, turismo, serviços). O objetivo é ofertar cursos de capacitação profissional sob medida, garantindo a formação de mão de obra com as competências necessárias para atender às carências do mercado de trabalho local.
	12.18	Propor ações para adequação das formações e da composição de currículos, em parceria com as IES do estado, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Capacitações online
	12.19	Estudar, junto às universidades públicas, a flexibilização da estrutura curricular dos cursos de graduação e de pós-graduação de todas as IES do estado, permitindo o enriquecimento do histórico escolar dos acadêmicos, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Reuniões de alinhamento entre as IES do Estado.
	12.20	Ampliar os programas de mobilização nacional e internacional para alunos de graduação e pós-graduação, a partir do 5º ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	São executados através de programas desenvolvidos pelas IPES.
	12.21	Oferecer condições materiais e humanas para que o ensino público, presencial ou à distância, chegue às populações tradicionais, do campo, comunidades indígenas e quilombolas, em relação ao acesso, à permanência, à conclusão e à formação de profissionais para atuação nessas populações, a partir da vigência do PME;	2021 2024 2025	Executada	

12.22	Elaborar um programa de pesquisa diagnóstica para mapear/avaliar demanda de formação profissional nas diversas áreas de atividade, objetivando a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica, em parceria com as agências fomentadoras e financiadoras de pesquisa, até o final da vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	
12.23	Programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2021 2024 2025	Em execução	Esse programa já é assegurado dentro das IPES.
12.24	Implementar medidas de utilização do SISU, como processo seletivo de acesso aos seus cursos superiores, em parceria com o MEC.	2021 2024 2025	Em execução	
12.25	Estimular a criação de mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	São oferecidas as vagas remanescentes através de editais publicados pelas IPES.
12.26	Reforçar e ampliar as linhas de ação do Programa REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades, para aumento de vagas na educação superior pública, atendendo a demanda da educação básica, principalmente nas localidades em que o IDEB está abaixo da média.	2021 2024 2025	Em execução	Projeto UAB (Universidade Aberta do Brasil)
12.27	Articular, junto ao MEC, a melhoria do fluxo dos processos do sistema atual de avaliação, regulação e supervisão para autorização e/ou reconhecimento, aumentando sua agilidade e eficiência, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Em execução por meio do sistema informatizado.

12.28	Divulgar o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, nas escolas de ensino médio e nas IES, a partir da vigência do PME.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada	
12.29	Organizar, em parceria com o governo federal, programa de ampliação, reposição de equipamentos e instrumentos, em espaços adequados, para laboratórios específicos de pesquisa e inovação tecnológica nas IES públicas, a partir da vigência do PME.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada	

**META-13**

META	Meta	Texto da meta	Prazo		Previsão orçamentária		Observações							
	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2024 2025					Não foi mensurado por falta de dados oficiais. Não tem previsão orçamentária.						
INDICADORES	<b>FONTES</b>													
	<b>Indicador - 13A</b>		Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.							<b>Prazo:</b>	2024	Alcançou indicador?	<b>Não</b>	
			<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	META PREVISTA								-	-			75%	
	<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período								-	-			
	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período								-	-			
	<b>INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	Meta executada no período								-	-			
<b>TOTAL</b>									-	-				



Indicador - 13B		Percentual de docentes com doutorado na educação superior						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Não		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA								-	-			35%	
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período							-	-				
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							-	-				
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período							-	-				
<b>TOTAL</b>								-	-				

## ESTRATÉGIAS

### Meta 13

ESTR ÉGIA S	Meta 13	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
13.1	Participar, por meio de regime de colaboração, para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.	2021 2024 2025	Em execução		
13.2	Aprimorar as ações de avaliação, supervisão e regulação das IES, em sintonia com o SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução		
13.3	Articular-se com MEC e INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, de forma a compor o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução		
13.4	Estimular a participação de estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.	2021 2024 2025	Em execução		
13.5	Colaborar para que se amplie a cobertura do ENADE, de modo que 100% dos estudantes e das áreas de formação sejam avaliados.	2021 2024 2025	Em execução		
13.6	Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, com vistas a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente, a partir da vigência do PME.	2021  2024 2025	Não executada Em execução	As IES com atuação ou polos de ensino a distância (EAD) em Bataguassu, realizaram seus processos de autoavaliação institucional em 2024.	

13.7	Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	
13.8	Apoiar a implantação de Laboratórios de Práticas Docentes Interdisciplinares (LIFE - Capes) em todas as IES públicas, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	
13.9	Fomentar a elevação do padrão de qualidade das IES públicas, direcionando sua pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	
13.10	Apoiar e articular junto à Capes a implantação de um Programa de Valorização da Integração Graduação e Pós-Graduação em todas as áreas de conhecimento, valorizando a integração do ensino, da pesquisa e da formação de educador, por meio da pontuação destas atividades nos processos de emissão de conceitos trienais dos programas de pós-graduação;	2021 2024 2025	Em execução	

13.11	Articular e apoiar a formação de consórcios de instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, proporcionando ampliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	
13.12	Apoiar as IES de MS com vistas a ampliar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a distância nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes -ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	
13.13	Fomentar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnicos- administrativos da educação superior pública, na vigência do PME.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	
13.14	Articular com o MEC a ampliação dos fomentos relativos às políticas de formação inicial e continuada dos(as) profissionais técnicos-administrativos da educação superior, na vigência do PME.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	

13.15	Induzir políticas/ ações de ampliação do número de docentes mestres e doutores nas IES de MS, de forma que seja ampliada para 75% (setenta e cinco por cento) a proporção de docentes mestre e doutores, e dessa, 35% (trinta e cinco por cento) sejam doutores, na vigência do PME.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	
13.16	Assegurar que todas as escolas do município atendam aos padrões de qualidade a serem estabelecidos conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	
13.17	Realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades, com base em parâmetros de qualidade, buscando a melhoria da eficiência e a garantia da qualidade do atendimento.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	
13.18	Viabilizar, através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	

**META-14**

META	Meta	Texto da meta	Prazo		Previsão orçamentária		Observações							
	14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.	2024 2025					Não foi mensurado por falta de dados oficiais.						
INDICADORES	<b>FONTES</b>													
	<b>Indicador - 14A</b>		Número de títulos de mestrado concedidos por ano no município.							<b>Prazo:</b>		Alcançou indicador?		
			<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	META PREVISTA								-	-				
	<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período							-	-				
	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							-	-				
	<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período							-	-				
<b>TOTAL</b>								-	-					

Indicador - 14B		Número de títulos de doutorado concedidos por ano no município.						Prazo:		Alcançou indicador?	Não		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA							-	-					
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período						-	-					
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período						-	-					
<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período						-	-					
<b>TOTAL</b>							-	-					

## ESTRATÉGIAS

### Meta 14.

ESTR AT ÉGIA S	Meta 14	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
14.1	Articular agências oficiais de fomento, com vistas a expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu nas diversas áreas de conhecimento, inclusive com a ampliação do financiamento para bolsas para Pós Graduação (Capes, CNPq, FUNDECT, entre outros) e estudantil por meio do FIES.	2021 2024 2025	Em execução		
14.2	Estimular a atuação articulada entre as agências estaduais de fomento à pesquisa e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.	2021 2024 2025	Em execução	UAB (Universidade Aberta do Brasil)	
14.3	Estimular a utilização de metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância em cursos de pós-graduação stricto sensu, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	UAB (Universidade Aberta do Brasil)	
14.4	Criar mecanismos para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado, de forma a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais.	2021 2024 2025	Em execução	Programas realizados pelas IPES	
14.5	Apoiar e articular a criação de um programa de pós-graduação stricto sensu para quilombolas, indígenas e do campo, em rede no Centro Oeste, com a participação de Mato Grosso do Sul.	2021 2024	Em execução	Programas realizados pelas IPES	

			2025		
	14.6	Estimular a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, em instituições superiores localizadas no interior do Estado.	2021 2024 2025	Em execução	Programas realizados pelas IPES
	14.7	Estimular a expansão de programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2021 2024 2025	Em Execução	Programas realizados pelas IPES
	14.8	Articular políticas de estímulo à participação de mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	2021 2024 2025	Em Execução	Programas realizados pelas IPES
	14.9	Articular programas, projetos e ações que objetivem à internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Programas realizados pelas IPES

	14.10	Implantar via Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), programa para o fortalecimento das redes e grupos de pesquisa e projetos para internacionalização das pesquisas e pesquisadores do estado, até o final da vigência do PME.	2021  2024 2025	Em execução	Programas realizados pelas IPES
	14.11	Estabelecer políticas de promoção de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão do estado com as demais instituições brasileiras e estrangeiras, na vigência do PME.	2021  2024 2025	Em execução	Programas realizados pelas IPES
	14.12	Ampliar os recursos destinados à FUNDECT, conforme previsto na legislação, em 0,5% do orçamento do MS, visando melhorar os investimentos em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos das empresas de base tecnológica no estado, na vigência do PME.	2021  2024 2025	Em execução	

14.13	Ampliar recursos da FUNDECT e articular com as agências oficiais de fomento a ampliação do investimento na formação de doutores, de modo a atingir a proporção de 4(quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	
14.14	Estimular a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, com vistas a ampliação qualitativa e quantitativa do desempenho científico e tecnológico do Estado, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Programas realizados pelas IPES
14.15	Articular, com os órgãos de fomento, a implantação de um programa de reestruturação das condições de pesquisa das IES do MS, em parceria com a FUNDECT, visando aumentar os recursos do Pró-Equipamentos (CAPES) e do CT-Infra (FINEP) atualmente disponibilizados para os cursos de pós-graduação já implantados no MS e melhorar Infraestrutura física, de equipamentos e de pessoal em todas as IES públicas.	2021 2024 2025	Em execução	
14.16	Articular políticas para ampliação da pesquisa científica e de inovação, e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade do Estado de Mato Grosso do Sul, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Programas realizados pelas IPES

	14.17	Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	
	14.18	Ampliar os investimentos para pesquisa (via FUNDECT) destinados às IES públicas do estado, estimulando a criação de centros tecnológicos e de inovação, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	
	14.19	Implantar política de desburocratização e isenção dos processos de registro de patentes, e de inovação do Estado de MS, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	

**META-15**

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações								
	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todo os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016			O município mantém a parceria de forma colaborativa, mas não há previsão orçamentária.								
INDICADORES DA META	FONTES		BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo da Educação Básica, 2021.											
	Indicador - 15A		Percentual de docências da <b>educação infantil</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	META PREVISTA			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							-	-				
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							100	100				100	





<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							100	100				100
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							95	99.25				100
<b>INSTITUIÇÕES PRIVADA</b>	Meta executada no período							100	100				100
<b>TOTAL</b>								98.30	99.30				100
<b>Indicador – 15D</b>		Percentual de docências do <b>ensino médio</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.							<b>Prazo:</b>		Alcançou indicador?	<b>Sim</b>	
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2016</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
META PREVISTA								100	100	100	100	100	100
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período							-	-				
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							100	100				100
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							-	-				
<b>INSTITUIÇÕES PRIVADA</b>	Meta executada no período							100	100				100
<b>TOTAL</b>								100	100				100

## ESTRATÉGIAS

### Meta 15.

ESTR A TÉGI A S	Meta 15	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
15.1	Realizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Executada	Em 2025 foram realizadas várias formações visando atender as necessidades dos profissionais da educação básica. Porém não houve a realização documental de diagnósticos junto aos profissionais.	
15.2	Garantir aos profissionais da educação básica a oferta de cursos de licenciatura, vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Executada		
15.3	Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas de educação básica e os cursos de licenciatura, para que os acadêmicos realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da educação básica.	2021 2024 2025	Executada		
15.4	Criar, em ambiente virtual de aprendizagem, um banco de cursos de formação continuada, de forma que os profissionais da educação possam se capacitar constantemente, em cursos à distância, a partir do 1º ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	No município os professores utilizam a plataforma AVA-MEC.	

15.5	Desenvolver programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial, a partir do 1º ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	Parceria com a UFGD Universidade da Grande Dourados.
15.6	Diagnosticar demandas de formação inicial e continuada de professores que lecionam nas escolas do campo, visando à construção de um projeto de educação que considere as especificidades do campo, a partir do 2º ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	Devido a pandemia no ano de 2021, não foi dada continuidade a Formação Específica.  Em 2025 foram realizadas várias formações visando atender as necessidades dos profissionais da educação básica. Porém não houve a realização documental de diagnósticos junto aos profissionais
15.7	Realizar reuniões com as instituições públicas de ensino superior que oferecem cursos de licenciatura, e discutir a necessidade de renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica, e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, a partir do 2º ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	
15.8	Garantir, por meio da avaliação, regulação e supervisão das instituições estaduais e municipais de educação superior, integrantes do Sistema Federal e Estadual de Ensino, a plena implementação das diretrizes curriculares, durante a vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	
15.9	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Através da parceria do Município com o CIEE.

15.10	Apoiar, implantar e implementar, junto às IES públicas, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa daquela de atuação do docente, em efetivo exercício, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Executada	
15.11	Apoiar e implementar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Executada	
15.12	Participar, em regime de colaboração entre os entes federados, da construção da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	2021 2024 2025	Executada	
15.13	Incentivar os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica para que realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem, mediante programa do governo federal.	2021 2024 2025	Não executada	Não foi aderido, por não ter sido ofertado nenhum programa de idiomas pelo Governo Federal.
15.14	Promover formação docente para a educação profissional valorizando a experiência prática, por meio da oferta, na rede estadual e municipal de ensino, de cursos de educação profissional voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes;	2021 2024 2025	Em execução	Devido ao período pandêmico esta formação não aconteceu.  Em 2024, houve a formação de professores alfabetizadores, em parceria com a empresa MS Florestal.  Em 2025, foi promovida a formação dos professores alfabetizadores, realizada em parceria com a empresa MS Florestal – Bem Comum e Netbil.

15.15	Apoiar e desenvolver o princípio da “liberdade de cátedra”, com autonomia para elaboração e desenvolvimento de planos e projetos pedagógicos.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada	
15.16	Garantir, por meio de regime de colaboração entre União, estados e municípios, que, até 2016, 100% dos professores de educação infantil e de ensino fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada	
15.17	Garantir que, até 2020, todos os professores de ensino médio possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada	
15.18	Apoiar em articulação com as IES públicas, nos currículos de formação profissional de nível médio e superior, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração social.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada	

**META-16**

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações								
	16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2024  2025		Não há previsão orçamentária para esta meta.  Os dados para essa meta foram adquiridos nas próprias instituições de ensino.								
INDICADORES	FONTES	Dados educacionais:											
		BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Censo da Educação Básica, 2021.											
	BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021.												
META	Indicador - 16A	BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 2021							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	Sim	Sim
		Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025



META PREVISTA								50	50			50%	50%
<b>REDE FEDERAL</b>								-	-				-
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							45	50				27,5
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							45	50				26,5
<b>INSTITUIÇÕES PRIVADA</b>	Meta executada no período							45	50				7
<b>TOTAL</b>								45	50				61
<b>Indicador - 16B</b>		Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.							<b>Prazo:</b>		Alcançou indicador?	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
META PREVISTA								100	100			100	100
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período							-	-				
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							100	100				100
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							100	100				100



	<b>INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	Meta executada no período							100	100				100
	<b>TOTAL</b>								100	100				100

Essa meta foi alcançada em 2021 na sua totalidade, na forma on-line.

## ESTRATÉGIAS

### Meta 16.

\* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

\*\* - Informações referentes à Rede Estadual de Educação.

Meta 16	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
16.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	2021	Em execução	Devido ao período pandêmico não ocorreu essa articulação de forma presencial, somente na modalidade online.
		2024		A articulação foi realizada presencialmente.
		2025		Em 2025 as ações desenvolvidas envolvem a continuidade da implementação de uma plataforma digital para a oferta de formação continuada aos servidores da educação, como parte do planejamento estratégico estabelecido em seus planos municipais, alinhados às diretrizes estaduais e nacionais de educação. Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) realiza o dimensionamento da demanda por formação continuada e o fomento à oferta, em regime de colaboração com instituições públicas de ensino superior, por meio de uma política estruturada, baseada na <b>Lei nº</b>

					6.026/2022, que instituiu a Política de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de MS.
16.2	Planejar e oferecer, em parceria com as instituições de ensino superior públicas, cursos, regulares, presenciais ou à distância, em turnos e calendários que facilitem aos docentes em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Devido ao período pandêmico não ocorreu essa articulação de forma presencial, somente na modalidade online. A articulação foi realizada presencialmente. A articulação ocorreu de forma presencial.	
16.3	Implantar, nas instituições públicas de nível superior, a oferta, na sede ou fora dela, de cursos de formação continuada presenciais ou à distância, para educação especial, gestão escolar, formação de jovens e adultos, educação infantil, educação escolar indígena e educação no campo, a partir do primeiro ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Devido ao período pandêmico não ocorreu essa articulação de forma presencial, somente na modalidade online. A articulação foi realizada através da UAB de maneira semipresencial na área de Educação Especial. (curso). A articulação foi conduzida por meio da UAB, em formato semipresencial, na área de Educação Especial (curso).	
16.4	Garantir formação continuada, presencial ou a distância, aos profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento inclusive nas novas tecnologias da informação e da	2021 2024 2025	Executada		

	comunicação, voltados para a prática educacional, a partir da vigência do PME.			
16.5	Promover formação continuada de professores/as concursados/as para o atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PME.	2021  2024  2025	Em execução	A SEMED realizou as referidas formações.  A SEMEC realizou as referidas formações. A SEMEC promoveu as formações mencionadas.
16.6	Promover a formação continuada de docentes em idiomas, artes, música e cultura, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Executada	
16.7	Consolidar política municipal de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.	2021  2024  2025	Em execução	A SEMED possui em seu plano de ação a Política de Formação, porém atua somente da Rede Municipal.  A SEMEC possui em seu plano de ação a Política de Formação, porém atua somente da Rede Municipal.  A SEMEC contempla a Política de Formação em seu plano de ação, porém sua atuação abrange apenas a Rede Municipal.

	16.8	Ampliar, com apoio do governo federal programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso, a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	2021 2024 2025	Em execução	Aquisição dos livros do PNLD.
	16.9	Estimular, ampliar e consolidar, em regime de colaboração com a União, o portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	2021 2024 2025	Executada	

16.10	Garantir, para todos os profissionais de educação, licenciamento remunerado e/ou bolsa para cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu, com cota de 1/8 dos profissionais para afastamentos, bem como definição de horário reservado para estudos, a partir do segundo ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Não executada	Os profissionais que realizaram Pós Graduação em stricto sensu continuaram em exercício do trabalho.
16.11	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, a serem implementados pelo governo federal e municipal.	2021 2024 2025	Em execução	O Coordenador do Projeto Minha Cidade Lê, realizou formações nas Unidades Escolares.
16.12	Apoiar e promover, nas instituições públicas de nível superior, a oferta, na sede ou fora dela, de cursos de especialização presenciais ou à distância, voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos e educação infantil.	2021 2024 2025	Executada	
16.13	Assegurar, no primeiro ano de vigência deste PME, que os sistemas estaduais e municipais de ensino desenvolvam programas de formação continuada presenciais ou a distância para professores, contando com a parceria das instituições de ensino superior públicas.	2021 2024 2025	Executada	
16.14	Fomentar projetos em parceria com as IES públicas de cursos de especialização, mestrado e doutorado na área educacional, a fim de desenvolver pesquisa nesse campo, assegurando-se a sua gratuidade, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Devido ao período pandêmico não ocorreu essa parceria. Foi realizada a parceria com a UFMS.

	16.15	Desenvolver parceria com as IES públicas para que desenvolvam programas de pós-graduação e pesquisa em educação e para que atuem como centros irradiadores da formação profissional em educação, para todos os níveis e modalidades de ensino, na vigência do PME.	2021  2024 2025	Em execução	Devido ao período pandêmico não ocorreu essa parceria.  Foi realizada a parceria com a UFMS.
	16.16	Identificar e mapear, nos sistemas de ensino, a necessidade de formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo.	2021  2024 2025	Em execução	Levantamento feito pelo setor do RH.
	16.17	Apoiar e promover a formação inicial e continuada de 100% do pessoal técnico e administrativo com escolaridade de ensino médio e de 50% com ensino superior.	2021  2024 2025	Em execução	O Plano de Cargo e Carreira contempla essa promoção.
	16.18	Apoiar e realizar a avaliação periódica da demanda de atuação dos profissionais da educação, como subsídio para a definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.	2021  2024 2025	Em execução	Essa avaliação é realizada por meio de visitas pedagógicas e relatos dos gestores e dos próprios professores.

**META-17**

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações											
	17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2021  2025	Fonte:000 (30%) do FUNDEB = R\$ 843.000,00	Não foi mensurado no ano de 2021, devido ao período pandêmico.											
INDICADORES DA META	INDICADOR	Dados financeiros: BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 2021. BATAGUASSU. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2021														
	Indicador - 17A	Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/ licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente.				<table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo:</th> <th>2021</th> <th>Alcançou indicador?</th> <th>Não</th> <th>Não</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2021</td> <td>2022</td> <td>2023</td> <td>2024</td> <td>2025</td> </tr> </tbody> </table>	Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não	Não	2021	2022	2023	2024	2025
	Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não	Não											
	2021	2022	2023	2024	2025											
META PREVISTA																
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							52,50	50,69				69,7			



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BATAGUASSU**  
ORDEM E PROGRESSO | 2025 - 2028

**SEMEC**

Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura

Em 2020 a remuneração foi de 52,50% e 2021 foi de 50,69% acima da remuneração do salário dos professores e outros profissionais com a mesma escolaridade. Está previsto para 2022 a equiparação salarial dos profissionais da educação. Elevar o salário do magistério implica em mudar prioridades e passar a enxergar a educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país.

## ESTRATÉGIAS

### Meta 17.

ESTR AT ÉGIA S	Meta 17	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
17.1	Constituir fórum específico com representações dos órgãos públicos, dos trabalhadores da educação e de segmentos da sociedade civil para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Foi constituído uma comissão de negociação salarial para atualização do piso salarial.	
17.2	Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Foi acompanhado pela comissão de negociação salarial.	
17.3	Assegurar a valorização salarial, com avanços reais, para além das reposições de perdas salariais e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, em 5 anos, e de superação em 20%, em 8 anos, da média de outros profissionais de mesmo nível e carga horária.	2021 2024 2025	Em execução	Devido ao ano pandêmico não pode ser dado nenhum reajuste e nem reposições, porém foi feito estudos e levantamentos quanto as perdas salariais.  Prefeitura de Bataguassu realizou reajuste salarial para os servidores públicos municipais, conforme previsto na Lei nº 3.127/2025, sancionada no dia 18 de fevereiro de 2025. O aumento garante a revisão geral anual de 6,27%.	

	17.4	Viabilizar a implementação de planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, na vigência do PME.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	Foi constituída a comissão para elaboração e revisão do plano de cargo e carreira do magistério municipal, bem como o início do seu estudo.
--	------	---	---	----------------	---

17.5	Criar uma instância, (observatório, fórum ou conselho, etc.) para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, acompanhamento, proposições e consultas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	O sindicato dos trabalhadores em educação realizou estudos e debates, bem como proposições referentes a valorização dos profissionais da educação, ao qual tornava as informações acessíveis a todos.
17.6	Apoiar e implantar, em parceria com o estado, nas escolas da rede pública o “Programa de Escola Confortável”, com valorização do conforto, segurança e bem-estar nos espaços escolares: arborização, iluminação, humanização e manutenção dos prédios; carteiras estofadas, climatização, redução de lotação nas classes, instalações sanitárias, estacionamento, salas de reunião, convivência e trabalho, bibliotecas, quadras cobertas etc., na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Ocorreu a climatização de 100% das unidades escolares, melhoria das relações interpessoais.
17.7	Implementar, gradualmente, e priorizar opção de jornada de trabalho de tempo integral (com adicional de dedicação exclusiva), cumprida em um único estabelecimento escolar, articulada com escola de tempo integral, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Na lotação dos professores efetivos já ocorre o cumprimento de carga horária em uma única unidade escolar.
17.8	Valorizar o trabalho docente na sala de aula, inclusive com distinção salarial, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Devido ao ano pandêmico não pode ter alteração salarial.  Em 2024, a Câmara Municipal de Bataguassu aprovou a revisão geral de vencimentos dos servidores do magistério.
17.9	Assegurar aos docentes das redes públicas que atuam na educação básica os níveis de titulação de percentual de 20% para mestrado e 30% para doutorado, assegurando evolução na carreira e afastamento remunerado para qualificação, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Não executado	

	17.10	Valorizar o profissional de educação com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Foram realizadas discussões salariais, chegou-se a um percentual de aumento, por decisão judicial não pode ser concretizada tal ação.
	17.11	Criar programas para valorização da pluralidade e diversidade identitária e cotas para etnia na vigência do PME.	2021 2024 2025	Não executada	





	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							100	100					
	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							50	50				100	
	<b>Indicador - 18B</b>		Implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais								<b>Prazo:</b>		Alcançou indicador?	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
			<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período								100	100				100
	<b>Indicador - 18C</b>		Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial.								<b>Prazo:</b>		Alcançou indicador?	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
			<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
	<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período							-	-					
	<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							100	100				100	
	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							100	100				100	

	<b>TOTAL</b>								100	100				100
--	--------------	--	--	--	--	--	--	--	-----	-----	--	--	--	-----

Indicador – 18D		Plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica não docente						Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Não	Sim	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019						2020
META PREVISTA					100	100	100	100	100	100	100	100	100
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período							-	-				
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							-	-				
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							-	-				100

No Brasil, há a Lei do Piso Nacional Salarial para os Profissionais da Educação que devem ser aplicados em todo território nacional. Cada ente federado deve ter o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais da educação. Em Bataguassu foi criado um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos membros do magistério, Lei nº 1488/06 em 16 de novembro de 2006 para o magistério da Rede Municipal e em MS há o plano para os profissionais da educação da rede estadual.

Lei 689 de 01 de outubro de 1991, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Município de Bataguassu.

No ano de 2021 foi formado a comissão de reformulação do PCCRM (Plano de Cargo, Carreira e Remuneração Municipal), para revisar e fazer as adequações necessárias para o cumprimento dessa meta.

## ESTRATÉGIAS

### Meta 18.

ESTR A TÉGI AS	Meta 18	(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
18.1	Viabilizar a implantação de plano de cargos e carreira unificado (professores, coordenadores pedagógicos, especialista em educação e funcionários administrativos), implantado com, no mínimo, piso nacional do magistério e 1/3 de hora-atividade em 100% das redes de ensino do município, até o segundo ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	Já está implantado no município de Bataguassu 1/3 de hora atividade e foi instituída uma comissão para viabilizar a implantação do Plano de Cargo e Carreira unificado para os profissionais da Educação mencionados nesta estratégia. Em 2024 e 2025 nenhuma nova ação foi realizada.	
18.2	Criar, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), mecanismos de acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final do 1º ano de vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Os profissionais em estágio probatório são avaliados pela gestão escolar.	
18.3	Promover articulações para que 90% dos profissionais do magistério e 50% dos profissionais não docentes sejam efetivados, até o 3º ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Executada  Em execução		
18.4	Oferecer, aos profissionais iniciantes cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino de cada disciplina, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	A SEMED em parceria com a SED/MS, oferta para todos os professores cursos de formação continuada. A SEMEC em parceria com a SED/MS, oferta para todos os professores cursos de formação continuada.	

18.5	Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município e do estado, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, a partir do 1º ano de vigência deste PME.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Não executada	
18.6	Participar, anualmente, em regime de colaboração com o governo federal, do censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	
18.7	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	
18.8	Realizar concursos específicos para a lotação de docentes nas escolas do campo e comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos, na vigência do PME.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada	
18.9	Instituir no município e no estado, juntamente com os sindicatos pertinentes, comissões permanentes de profissionais da educação dos sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>	Executada	Existe instituída no município a Comissão de Reestruturação e Implementação dos Planos de Cargo e Carreira.

18.10	Apoiar a reformulação do plano de Carreira de docentes da instituição de ensino superior estadual, visando à progressiva universalização do tempo integral com dedicação exclusiva para todos os professores e criação de novos níveis no topo da carreira, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Não executada	Por falta de dados não foi possível mensurar.
18.11	Realizar estudo das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais não docentes para decidir a realização de concursos, até o 3º ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Executada	
18.12	Normatizar as cedências de pessoal do magistério e dos demais cargos de provimento efetivo, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Executada	
18.13	Rever o modelo da jornada docente, com avanços para flexibilização, espaços e tempos, para formação e projetos, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	O calendário escolar anual das duas redes públicas já contempla esses espaços e tempos para formação e projeto.
18.14	Definir diretrizes, estabelecer padrões, regulamentar em legislação e orientar periodicamente os profissionais da educação acerca do desenvolvimento na carreira, durante a vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução	Foi incluído no Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação.
18.15	Implantar programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos e psicológicos, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Não executada	Aguardando a disponibilização de profissionais na área da saúde.
18.16	Garantir, a partir da vigência deste Plano, que a admissão de professores e demais profissionais de educação se dê através de concurso público, de provas e títulos, visando alcançar a meta de 90% dos profissionais que atuam em sala de aula, sejam concursados, realizando levantamento de vagas e concursos a cada dois anos.	2021 2024 2025	Executada	

	18.17	Apoiar e promover a recomposição e estabilização do quadro de pessoal da instituição de ensino superior estadual, com criação de banco de professor equivalente, baseado em proporções em relação ao número de alunos, vagas e cursos, na vigência do PME.	<b>2021</b> <b>2024</b> <b>2025</b>		
--	-------	--	---	--	--







		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>META PREVISTA</b>					<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>REDE FEDERAL</b>	Meta executada no período							-	-				-
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							100	100				100
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							100	100				100
<b>TOTAL</b>								100	100				100
<b>Indicador – 19D</b>		Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMA/PME, APM, etc...							<b>Prazo:</b>		Alcançou indicador?	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>REDE ESTADUAL</b>	Meta executada no período							100	100				100
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							100	100				100
<b>TOTAL</b>								100	100				100

---

Em Bataguassu, o processo eletivo de dirigentes escolares da Rede Municipal de Ensino, foi aprovado pela Lei ordinária nº 1.925, de 14 de março de 2014 como emenda à Lei nº 1488/06 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Membros do Magistério), mas até a presente data ainda não foi implantado.

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. Esta talvez seja a meta mais difícil de ser acompanhada por dados estatísticos, mas na rede estadual os monitoramentos da gestão nas escolas são realizados pelas Coordenadorias Regionais de Educação - CREs.

## ESTRATÉGIAS

### Meta 19.

Meta 19		(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações	
19.1	Aprovar lei específica para o sistema de ensino e disciplinar, em atendimento ao art.9º da Lei nº 13.005, de 2014, a gestão democrática da educação pública, no prazo de dois (2) anos contados da publicação do PNE, adequando à legislação local já adotada com essa finalidade.	2021 2024 2025	Em execução Executada	A gestão democrática está implantada apenas na Rede Estadual  A gestão democrática foi implantada na Rede Municipal em 2023.	
19.2	Elaborar as normatizações que orientarão o processo de gestão democrática, considerando critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PME.	2021 2024 2025	Em execução Executada	Esses critérios já são Pré estabelecidos na gestão democrática da Rede Estadual de Ensino.  Esses critérios já são Pré estabelecidos na gestão democrática da Rede Estadual de Ensino e na Rede Municipal de Ensino.	
19.3	Planejar cursos de formação continuada aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções, na vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	Foram realizadas as formações de forma online.	
19.4	Providenciar espaço físico adequado para as reuniões desses conselhos, com mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e meios de transporte, na vigência do PME.	2021 2024 2025	Não executada		

	19.5	Atribuir ao Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS) a competência de coordenar as conferências estaduais de educação e acompanhar a execução do PME e do PNE, a partir da vigência deste PME.	2021 2024 2025	Executada	
	19.6	Constituir fóruns municipais de educação, compostos por órgãos e instituições representativas da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, para discussão das políticas educacionais, coordenação das conferências municipais e acompanhar a execução do plano municipal de educação e do PNE, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Executada	
	19.7	Implantar e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2021 2024 2025	Em execução	
	19.8	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo, durante a vigência do PME.	2024	Em execução	

	19.9	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo, durante a vigência do PME.	<b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	
	19.10	Criar mecanismos de participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	<b>2024</b> <b>2025</b>	Não executada	
	19.11	Implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos públicos de ensino, a partir do segundo ano de vigência deste PME.	<b>2024</b> <b>2025</b>	Em execução	
	19.12	Apoiar e participar dos programas nacionais de formação de diretores e gestores escolares, bem como da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.	<b>2024</b> <b>2025</b>	Não executada	
	19.13	Promover cursos de formação continuada ou de especialização, em parceria com as universidades, para diretores e gestores escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	<b>2024</b> <b>2025</b>	Executado	

**META-20**

METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações									
	20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município (do país) no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2020 2024 2025	Baseado no relatório do TCE fonte de Calculo R\$45.621.619,34 e PIB 2023 (R\$ 1.841.917.000,00)										
INDICADORES	FONTES													
	Indicador - 20A		Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.							Prazo:	2020 2024	Alcançou indicador?	Não	Não
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	META PREVISTA								-	7%			10%	10%
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							-	-				2,48
	TOTAL								-	-				2,48
	Indicador - 20B		Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.							Prazo:		Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

	<b>REDE MUNICIPAL</b>	Meta executada no período							-	-			2,31
	<b>REDE PRIVADA</b>	Meta executada no período							-	-			0,17
	<b>TOTAL</b>									-	-		

A vinculação obrigatória de receitas tributárias destinadas ao financiamento da educação nas três esferas do governo – federal, estadual e municipal – está determinada no Art. 212 da Constituição, que estabelece que a União aplique anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mínimo 25% da receita resultante da arrecadação de impostos. Assim, em cumprimento à legislação, no ano de 2020, a administração municipal investiu 34,43% e no ano de 2021 24,87% na educação, o que demonstra o esforço em melhorar a qualidade da educação em cumprimento à Lei do PME.

No ano de 2021 a PEC 13/2021- Proposta de Emenda à Constituição libera o investimento da educação ser inferior a 25%, devido ao ano pandêmico o município encontrou dificuldades na entrega de diversos produtos dentro do ano corrente dificultando assim a aquisição de diversos materiais e produtos.

Considerando o PIB municipal oficialmente do ano de 2021, não há como apresentar o dado exato do investimento público municipal tendo o PIB como parâmetro, fato este que se constitui num desafio a ser enfrentado que, apesar da existência de indicadores produzidos pelo Instituto Nacional e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep) que são estimativas para apresentar o investimento público em educação, ainda não há um indicador que capte as diversas formas de recursos públicos investidos na educação.

## ESTRATÉGIAS

### Meta 20.

Meta 20		(Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações	
20.1	Participar do pacto entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir os 10% do PIB, até 2024	2025	Em execução	O novo Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM), com início de análise, estudos em 2025, estabelece diretrizes estratégicas até 2028 para fortalecer a gestão pública e a economia local, o que impacta diretamente a capacidade de investimento próprio do município.	
20.2	Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento das demandas da educação básica e suas modalidades, em atendimento ao artigo 206 inciso VII da Constituição Federal, no que diz respeito à garantia de padrão de qualidade.	2025		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundeb: O município utiliza o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica para o pagamento de profissionais (mínimo de 70%) e custeio. Com o Novo Fundeb, Bataguassu passou a receber uma complementação maior da União (VAAT).</li> <li>• Transparência: Pode ser acompanhado os gastos em tempo real pelo Portal da Transparência de Bataguassu ou pelo sistema Siope do FNDE.</li> </ul>	

					<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emendas e Convênios: o município articulou repasses do Governo do Estado (MS) para a reforma de escolas como a Escola Estadual Manoel da Costa Lima e a ampliação de salas de aula.</li> <li>• Novo PAC: Bataguassu foi contemplado com recursos federais para a construção de creches e escolas.</li> <li>• Valorização Profissional: Cumprimento do Piso Nacional do Magistério.</li> <li>• Infraestrutura: Climatização de salas e acessibilidade.</li> <li>• Educação Integral: Expansão das jornadas na Escola do Campo Maria da Conceição para reduzir desigualdades.</li> </ul>
		Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da ampliação do investimento público em	2025		O município mantém a aplicação obrigatória de receitas de impostos em

	20.3	<p>educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PNE, de forma a alcançar, no mínimo, anual</p> <p>e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022 e 10% até 2024.</p>			<p>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.</p> <p>Novo FUNDEB: o município recebe complementação da União (VAAT), que exige que parte desses recursos seja aplicada especificamente na Educação, garantindo o padrão de qualidade progressivo.</p> <p>Receitas de Transferências: O uso de convênios com o Governo de MS (como o programa MS Alfabetiza, ProLEEI e CNCA) para suplementar o orçamento municipal.</p> <p>Conselho Municipal de Educação (CME): Atua na fiscalização das políticas e na garantia de que o padrão de qualidade (Art. 206, VII da CF) seja respeitado.</p> <p>Audiências Públicas: Realizadas pela Prefeitura e Câmara Municipal para cumprimento das metas do PMPI.</p>
	20.4	<p>Buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação e qualificação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria</p>	2025		

		<p>técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma dos prédios, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos profissionais da educação infantil, a partir da vigência deste PME.</p>			<p>Plano de Ações Articuladas (PAR): Através do sistema do FNDE, a Secretaria Municipal de Educação recebe assessoria técnica para cadastrar projetos de construção, mobiliário e kits de materiais didáticos específicos para a primeira infância.</p> <p>Formação de Profissionais (Inicial e Continuada) Programa MS Alfabetiza, ProLEEI e CNCA: Embora focado na alfabetização, o regime de colaboração com o Estado inclui módulos de formação para professores da pré-escola, visando a transição adequada para o ensino fundamental.</p>
20.5		<p>Destinar os recursos com exclusividade para a educação infantil pública, congelando os convênios privados dessa modalidade de parceria, até serem extintos, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demanda diretamente na rede pública, na vigência do PME.</p>	2025		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Convênio Recente: Em 2025, a prefeitura firmou uma parceria de com a Associação Beneficente Irmã Pura Pagani para garantir mais de 300 vagas gratuitas na educação</li> </ul>

				<p>infantil, utilizando recursos do Fundeb.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Universalização da Pré-Escola: Bataguassu já atingiu o índice próximo a totalidade na pré-escola (4 a 5 anos) diretamente na rede municipal.</li> <li>• Garantido na pré-escola; em expansão para a modalidade creche (0 a 3 anos).</li> </ul>
20.6	Assegurar as matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras do poder público e que sejam contabilizadas para fins de financiamento com recursos públicos da educação básica, vigência do PME.	2025		No município, essa estratégia visa garantir o atendimento especializado através de parcerias com entidades como a APAE de Bataguassu.
20.7	Ampliar e reestruturar as unidades escolares e capacitar os profissionais para atender a demanda da educação inclusiva, sem que haja a extinção de parceria com as instituições filantrópicas, na vigência do PME.	2025		<p>O realização de reforma e adaptação das unidades da rede municipal para garantir acessibilidade arquitetônica (rampas, banheiros adaptados, sinalização).</p> <p>Salas de Recursos Multifuncionais: A ampliação da oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) ocorre por meio da implantação e reestruturação dessas salas nas escolas polo da rede municipal.</p>

					O município estabelece a oferta de cursos de capacitação para professores regentes e professores de apoio sobre inclusão escolar.
	20.8	Assegurar financiamento, em regime de colaboração com a União, para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados, principalmente pelos municípios, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência do PME.	2025		O município recebe recursos do federais e estaduais, destinados ao custeio de despesas como combustíveis, manutenção e pagamento de serviços terceirizados para alunos da zona rural e de Mato Grosso do Sul repassa verbas para o transporte de alunos da rede estadual residentes em Bataguassu além de recursos próprios.

	20.9	Garantir aporte de recursos, dentro de dois anos, a partir da vigência deste PME, para financiar programas de acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados na área, para estudantes com distorção idade série, a ser realizado no contraturno ou no próprio turno.	2025		<b>Reforço escolar:</b> Utilização de programas para oferecer acompanhamento pedagógico reforçado com professores de carreira ou especialistas para os estudantes com dificuldade de aprendizagem.
	20.10	Assegurar que os pagamentos de aposentadorias e pensões não sejam incluídos nas despesas da educação básica, na vigência do PME.	2025		Aposentadoria pelo INSS.
	20.11	Garantir, de imediato, o cumprimento da Lei nº 11.738/2008 que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	2025		No município de Bataguassu (MS), a garantia do cumprimento do Piso Salarial Nacional é tratada como prioridade dentro do Plano Municipal de Educação (PME) A Prefeitura de Bataguassu aplicou um reajuste de 6,27% a partir de 1º de janeiro de 2025, especificamente para a Classe do Magistério, para alinhar os vencimentos ao piso nacional vigente naquele período
	20.12	Garantir de imediato, o cumprimento da Lei nº. 1.140/de 12 de junho 2002, que assegura o direito à aposentadoria integral aos funcionários públicos municipais em caso de recebimento a menor de seus vencimentos pela previdência adotada, na vigência deste PME.	2025		Pelo INSS.
	20.13	Apoiar ações para a distribuição dos recursos entre as instituições públicas federais, estaduais e municipais de ensino superior, capazes de garantir o volume de recursos financeiros necessários para que as atividades de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão resultem em educação com bom padrão de qualidade.	2025		O município recebeu investimentos significativos do Governo do Estado para consolidar o curso de Direito da UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul) em Bataguassu.

	20.14	Assegurar que a transferência de recursos públicos a instituições privadas, nos termos do artigo 213 da CF, seja obrigatoriamente vinculada ao plano de expansão da oferta pública no respectivo nível, etapa ou modalidade de educação, na vigência do PME.	2025		<b>Convênio CEI Irmã Pura Pagani:</b> Em 2025, a prefeitura firmou uma parceria com a Associação Beneficente Irmã Pura Pagani para oferecer vagas 100% gratuitas.
--	-------	--	------	--	---

	20.15	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	2025		<b>Portal da Transparência:</b> A prefeitura disponibiliza dados sobre os fundos municipais através do sistema, onde é possível verificar a movimentação financeira dos recursos destinados à educação.
	20.16	Aplicar 50% das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento de ensino.	2025		
	20.17	Aplicar 50% das verbas transferidas do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação básica.	2025		
	20.18	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.	2025		Bataguassu mantém um portal eletrônico onde devem constar os repasses do FUNDEB, licitações de merenda, transporte escolar e folhas de pagamento, atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal. O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) atua como órgão fiscalizador externo, cruzando as informações do município.
	20.19	Constituir a secretaria municipal e estadual de educação como unidades orçamentárias, em conformidade com o art. 69 da LDB, com a garantia de que o dirigente municipal e estadual de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização	2025		Importância dos Conselhos Municipal de Educação e do Tribunal de Contas, que são pilares da gestão pública em Bataguassu.

		de suas ações pelos respectivos conselhos de educação e tribunal de contas.	2025		
	20.20	Democratizar, descentralizar e desburocratizar a elaboração e a execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, de forma a promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos da orçamentários, com transparência na utilização dos recursos públicos da educação, a partir da vigência do PME.	2025		O município adota mecanismos inspirados no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). A execução do orçamento nas escolas é acompanhada pelos Conselhos Escolares. Os dados orçamentários devem ser disponibilizados não apenas no Portal da Transparência,
	20.21	Criar, consolidar e fortalecer os conselhos estaduais e municipais de educação como órgãos autônomos (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plurais (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras, a partir da vigência do PME.	2025		No Plano Municipal de Educação (PME) de Bataguassu (MS), essa diretriz é uma das estratégias centrais para garantir a Gestão Democrática (Meta 19), visando transformar o Conselho Municipal de Educação (CME) em um órgão verdadeiramente atuante e independente.
	20.22	Criar espaços que incentivem a população a participar de discussões, por meio de audiências públicas com a sociedade organizada, sobre as receitas financeiras educacionais, por ocasião da aprovação dos planos orçamentários, de forma que os secretários de educação	2025		No Plano Municipal de Educação (PME) de Bataguassu (MS), essa diretriz visa garantir a participação direta da população e sob a liderança técnica do gestor da pasta através: Organizar e presidir espaços de debate (audiências públicas) antes da aprovação do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei Orçamentária Anual) entre outras.

	estadual e municipais, no âmbito de suas jurisdições, juntamente com a Assembleia Legislativa e/ou Câmara Municipal, demonstrem os recursos educacionais advindos da esfera federal, dos impostos próprio estadual e municipal e alíquotas sociais e suas respectivas aplicações, seguidas de justificativas da aplicação, a partir da vigência do PME.	2025		
20.23	Reivindicar a complementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQI), caso seja necessário, ao governo federal, dentro de dois anos contados a partir da vigência deste PME.	2025		O município monitora seus índices através do sistema SIOPE.
20.24	Adequar para mais, se necessário, o CAQI em relação às necessidades da educação de qualidade de cada etapa e modalidade da educação básica, seguindo os critérios do PME, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.	2025		O município aplica reajustes anuais para alinhar os vencimentos e incentiva a formação continuada através de progressões no Plano de Cargos e Carreiras.
20.25	Promover reuniões para discussão sobre a organização e implantação do Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração entre os entes federados, a partir da vigência do PME.	2025		<b>Fórum Municipal de Educação:</b> É o principal espaço onde ocorrem essas reuniões. Ele reúne gestores, professores e a sociedade para discutir como as metas locais se encaixam nas diretrizes nacionais e estaduais.  <b>Regime de Colaboração (Estado/Município):</b> Bataguassu participa ativamente de reuniões

				técnicas com a Secretaria de Estado de Educação de MS (SED/MS) e a UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação).
20.26	Mobilizar os segmentos educacionais, a sociedade civil organizada e os movimentos sociais para a discussão da Lei de Responsabilidade Educacional (LRE), a partir da vigência do PME.	2025		Articulação é realizar com os seg os segmentos educacionais: Fórum Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação (CME, Audiências Públicas Unificadas

20.27	Acompanhar as discussões sobre a LRE no Congresso Nacional	2025		No Plano Municipal de Educação (PME) de Bataguassu (MS), o acompanhamento das discussões sobre a Lei de Responsabilidade Educacional (LRE) no Congresso Nacional é estabelecido como a estratégia 20.27.
20.28	Ampliar o investimento na educação municipal atingindo, em 10 anos, 30% da receita líquida do município, sendo 0,5% de acréscimo ao ano, resultante de impostos, inclusive o proveniente de transferências para manutenção desenvolvimento do ensino público.	2025		Ampliar o investimento na educação municipal envolve otimizar o uso do FUNDEB, garantir o registro preciso de matrículas no Censo Escolar, captar recursos federais (FNDE/MEC), operacionalizar estratégias eficazes incluem expandir o tempo integral, adotar programas de educação continuada e aumentar o número de alunos em creches/pré-escola.
20.29	Assegurar financiamento para aumentar em 30%, ao ano, o quantitativo de vagas para a educação infantil, distribuídas de forma igualitária entre creche - crianças de 0 a 3 anos de idade - e pré-escolas - crianças de 4 a 6 anos de idade.	2025		Está com construção uma nova CEI para o atendimento de novas vagas.

#### BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Censo da Educação Básica, 2021

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Sinopse Estatística 2021.

BATAGUASSU. Secretaria Municipal de Educação, 2021.

BATAGUASSU. Secretaria Municipal de Finanças, 2019.

Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-bataguassu.html> Acesso em: 15 de mar. de 2022.

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/bataguassu.html> Acesso em: 15 de mar. De 2022.



**ATA n°003/2026-C.M.M.A e Equipe Técnica da CMMA-PME**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO,  
MONITORAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DE BATAGUASSU – MS.**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os integrantes das comissões gestoras e técnica e demais convocados com o intuito de realizar a Audiência Pública para apresentação da avaliação e monitoramento dos resultados do PME (décênio 2015-2025). Estavam presentes os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME (CMMA/PME), representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Alcenir Rodrigues de Lima e Ruliane Helena Gnesso da Silva; pela Secretaria Estadual de Educação (SED/MS), Márcio Rodrigo Vilela Duarte; pelo Conselho Municipal de Educação, Ivani Amaral da Silva e Rosemary de Mello Nunes; pelo CACS/FUNDEB, Neusa Aparecida de Souza Porfino e Maria Aparecida da Costa Mateini; representando os Diretores da Educação Básica, Ana Paula Rodrigues dos Santos e Katia Regina dos Santos Amaral; e, pelo Poder Legislativo, Fábio Eduardo da Silva e Glauber Martins Saito. A Equipe Técnica da Comissão estava composta por: Monique Aparecida Ferreira Dib e Patricia Carneiro Barboza, pela SEMEC; Paulo Antônio dos Santos e Lucineide Correia Beck, pela SED/MS; Cristiane Mendonça de Souza Rezende e Mariúcha Gorre, em representação aos Professores da Educação Básica Pública; Marcos Antônio do Prado Melo, pela Secretaria Municipal de Saúde; Antônia Aparecida dos Santos Berti e Isabelle Cristina Araújo, pela Assistência Social; e Eliane Buzinaro, representando o Poder Executivo; contando-se, ainda, com a presença da secretária de Educação e Cultura, Nilza Souza Costa Primo, e de membros convidados da comunidade bataguassuense. A audiência teve como foco a leitura dos relatórios de finalização e o detalhamento técnico das vinte metas que compõem o plano. Na ocasião, foram explicitados os procedimentos metodológicos adotados para o cálculo das porcentagens de cada meta, bem como os processos de formação continuada realizados para subsidiar tais análises, com destaque para o curso de capacitação técnica em Campo Grande junto ao IBGE e o auxílio técnico prestado pela coordenação da SASEMEC, representada pela Professora Avaliadora Educacional Maria José Telles Franco Marques. Ressaltou-se que todos os indicadores foram extraídos das planilhas de dados e Sinopses Estatísticas do IBGE, além de dados censitários obtidos em campo junto à Secretaria de Saúde, Escolas Estaduais, Escolas Privadas e Filantrópicas, Setor de Contabilidade e Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal. Destacou-se que a Avaliação e o Monitoramento do PME de Bataguassu-MS encontram-se estritamente alinhados à Lei n° 3.159/2025, que



prorrogou o plano por mais um ano. O relatório evidenciou o cumprimento da universalização da Educação Infantil (Meta 1) e avanços significativos na valorização docente (Metas 17 e 18); em contrapartida, registrou-se a necessidade premente de expansão da educação integral (Meta 6) e do fortalecimento da inclusão (Meta 4). A apresentação detalhou os resultados das vinte metas estruturadas nos seguintes eixos orientadores: inicialmente, abordou-se a Universalização da Educação Básica (Metas 1 a 3); seguida pelas diretrizes de Inclusão e Educação Especial (Meta 4); e a meta de Alfabetização Plena até o 3º ano (Meta 5). Prosseguiu-se com a análise da Educação em Tempo Integral (Meta 6); o Fomento à Qualidade por meio do IDEB (Meta 7); e as estratégias para a Elevação da Escolaridade Média (Meta 8). Também foram discutidos os indicadores de EJA e Alfabetização de Jovens e Adultos (Metas 9 a 11), bem como o cenário do Ensino Superior e Pós-graduação (Metas 12 a 14). Por fim, o relatório tratou da Valorização e Formação dos Profissionais da Educação (Metas 15 a 18), encerrando com os pilares de Gestão Democrática e Financiamento (Metas 19 e 20). Com base nos resultados do SAEMS 2025, a prorrogação do plano visou sanar os desafios estruturais vigentes e consolidar os índices de aprendizagem para o próximo decênio. No que tange ao acompanhamento das metas prioritárias, registrou-se que a Meta 1, referente à Educação Infantil (4 a 5 anos), encontra-se integralmente concluída, estabelecendo-se como próximo passo a expansão do atendimento em creches para crianças de 0 a 3 anos. Quanto à Meta 6, voltada à Educação em Tempo Integral, o status atual é de cumprimento parcial, fixando-se a diretriz de ampliar os espaços físicos nas escolas polos. Sobre a Meta 10, que trata da EJA Profissionalizante, constatou-se que esta não foi executada, apontando-se a necessidade de formalização de novos convênios para a oferta de cursos técnicos. Por fim, a Meta 17, que aborda a Valorização do Magistério, foi considerada concluída, firmando-se o compromisso governamental de manter o cumprimento do Piso Nacional e a continuidade dos Planos de Carreira, conforme as diretrizes consolidadas da Lei nº 3.159/2025. Após a leitura das metas e a análise, elas foram colocadas em votação por todos os presentes, seguindo com **trinta e cinco (35) votos a favor, zero (0) voto contra e zero (0) voto de abstenção**. Diante da maioria manifesta, declarou-se aprovado o relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Andreia Babosa Magni, lavrei a presente ata que, após ser lida, conferida e segue assinada por mim e por todos os presentes.

Andreia Babosa Magni, Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BATAGUASSU**  
ORDEM E PROGRESSO | 2025 - 2028

**SEMEC**

Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura

---





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BATAGUASSU**  
ORDEM E PROGRESSO | 2025 - 2028

**SEMEC**

Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BATAGUASSU**  
ORDEM E PROGRESSO | 2025 - 2028

**SEMEC**

Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BATAGUASSU**  
ORDEM E PROGRESSO | 2025 - 2028

**SEMEC**

Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BATAGUASSU**  
ORDEM E PROGRESSO | 2025 - 2028

**SEMEC**

Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura

---











